



**LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS  
2017**

**01**

**OFÍCIO**

**02**

**LEI QUE INSTITUIU A LEI  
DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS**

**03**

**ANEXO I DE METAS E  
AÇÕES PRIORITÁRIAS DO  
GOVERNO**

130

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
**CNPJ: 37.465.200/0001-20**

**INDICE DE MONTAGEM DA LDO PARA O EXERCICIO DE 2017**

|  |                |
|--|----------------|
| <b>1. OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO</b>   | <b>001-002</b> |
| <b>2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS</b>  | <b>003-012</b> |
| <b>3. ANEXO I DE METAS E AÇÕES PRIORITARIAS DO GOVERNO</b>   | <b>013-207</b> |
| <b>4. ANEXO DE METAS FISCAIS</b>   | <b>208-313</b> |
| <b>5- ANEXO DE RISCOS FISCAIS</b>  | <b>314-315</b> |
| <b>6- COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO E AMPLA DIVULGAÇÃO</b>   | <b>316-320</b> |
| <b>7- RELATORIO DE PROJETOS EM AND. ENVIADOS AO LEGISLATIVO</b>  | <b>321-324</b> |
| <b>8- COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO POPULAR</b>  | <b>325-327</b> |
| <b>9-COMPROVANTE DE REMESSA DO RELATORIO AO LEGISTATIVO</b>  | <b>328</b>     |
| <b>10-COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO RELATORIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO.</b> | <b>329-335</b> |



**LEI Nº. 671/2016**

**DE: 30 de Maio de 2016**

30/05/2016  
*[Handwritten signature]*

*“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2017 e dá Outras Providências”.*

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**.

**Artigo 1º** - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Município de Canabrava do Norte orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n.º101 de 04 de Maio de 2000.

**Artigo 2º** - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2017 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

**Parágrafo Único** - Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 e na Portaria STN nº 249/2010, integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Quadro I – Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00);

II – Quadro II – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III – Quadro III – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

IV – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V – Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

VI – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);



GABINETE DO PREFEITO

VII – Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

VIII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a” da LC 101/00);

IX – Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º c/c art. 5º, III, ambos da LC 101/00);

X – Obras em Andamento (art. 45º da LC 101/00);

**Artigo 3º** - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2017, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao Orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2014/2017.

**Artigo 4º** - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do Patrimônio Público.

**§ 1º** - A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º** - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

**Artigo 5º** – São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infra-Estrutura Urbana Básica;
- d) Modernização Administrativa Funcional
- e) Política Salarial de acordo a vigente;
- f) Promoção e Assistência Social;
- g) Meio Ambiente e Turismo.

**Artigo 6º** – O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:



GABINETE DO PREFEITO

- a) Pagamento do serviço da dívida;
- b) Pagamento de pessoal e seus encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de precatórios judiciais;
- e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;
- f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;
- h) Contribuição ao PASEP;
- i) Reserva de Contingência nos termos do artigo 19.

**Parágrafo Único** - Na hipótese do Município vir a contratar consórcios Públicos para a realização de objetivos de interesse comum, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, deverá observar as normas contidas no artigo 8º referido diploma legal.

**Artigo 7º** - O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do Município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta Lei.

**Parágrafo Único** - Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de Governo.

**Artigo 8º** - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** - Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:





GABINETE DO PREFEITO

**I** - que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS n°. 4992, art. 17, VIII, § 3º;

**II** - que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS n°. 4992;

**III** - que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

**Artigo 9º** - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2017, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas Municipais.

**§ 1º** - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

**§ 2º** - No caso de Órgãos da Administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na Lei Orçamentária.

**Artigo 10º** - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

**§ 1º** - Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível na ações de caráter social, particularmente a Educação, Saúde e Assistência Social.

**§ 2º** - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

**§ 3º** - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.



GABINETE DO PREFEITO

**§ 4º** - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

**Artigo 11º** - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

**Artigo 12º** - Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de Maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a Educação, Saúde e Assistência Social.

**Artigo 13º** - Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), no caso de realização de obras Públicas ou serviços de engenharia.

**Artigo 14º** - Para fins do disposto da alínea "e", inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo Orçamento Municipal.

**§ 1º** - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I - O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II - Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



GABINETE DO PREFEITO

III - Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV - Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal devendo seus membros representar:

I - 01 - Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Infra-estrutura Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia;

II - 01 - Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;

III - 01 - Representante da Comunidade a ser beneficiada;

IV - 01 - Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde;

IV - 01 - Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação.

§ 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

**Artigo 15º** - Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em Lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições Públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro Município.

§ 3º - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade Jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a



GABINETE DO PREFEITO

Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis instituidoras ou Leis específicas.

**Artigo 16º** – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

- I – Empaer
- II – Policias Civil e Militar
- III – Indea
- IV – Sema
- V – Tribunal Regional Eleitoral
- VI – Exatoria Estadual
- VII – IBAMA.
- VII – Tribunal Regional do Trabalho
- IX - DETRAN

**Artigo 17º** – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101, e cumpridas às exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

**Artigo 18º** – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º. 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de Saúde Pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Executivo.

**Artigo 19º** – Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes



e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 1% (hum por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

**Artigo 20º** – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta Orçamentária para o exercício de 2017 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

**Parágrafo Único** – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

**Artigo 21º** – Até 30 de Novembro de 2016, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o Projeto de Lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

- a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- b) Atualização das alíquotas do ISSQN;
- c) Atualização das taxas municipais;
- d) Contribuição de Melhorias;
- e) Outras receitas de competência Municipal.

**Artigo 22º** – Na ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.



GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo Único** - A proposta Orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

**Artigo 23º** - O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do Orçamento.

**Artigo 24º** - Será assegurado ao cidadão à participação nas audiências Públicas para:

a) Elaboração da proposta Orçamentária de 2017, mediante regular processo de consulta;

b) Avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta lei.

**Artigo 25º** - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autografo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2017, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta Orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

**Artigo 26º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito, em 30 de Maio de 2016.*



---

**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                      |       |
|------------|----------------------|-------|
| Órgão:     | CAMARA MUNICIPAL     | 01.00 |
| Unidade:   | CAMARA MUNICIPAL     | 01.01 |
| Função:    | Legislativa          | 1     |
| Subfunção: | Ação Legislativa     | 31    |
| Programa:  | PROCESSO LEGISLATIVO | 0036  |

Objetivo do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

Justificativa do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

| Ação  | Local Tipo | Título                                   | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.003 | 1 A        | AMORTIZARÇÕES DE DIVIDAS E SEUS ENCARGOS | AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA (UN) | 1,000  | 12.500,00  |

I - Descrição das Ações

AMORTIZARÇÕES DE DIVIDAS E SEUS ENCARGOS

II - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 2.500,00         | 0,00        | 2.500,00         |
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 10.000,00        | 0,00        | 10.000,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |                                  | <b>12.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>12.500,00</b> |

8 14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                      |       |
|------------|----------------------|-------|
| Órgão:     | CAMARA MUNICIPAL     | 01.00 |
| Unidade:   | CAMARA MUNICIPAL     | 01.01 |
| Função:    | Legislativa          | 1     |
| Subfunção: | Ação Legislativa     | 31    |
| Programa:  | PROCESSO LEGISLATIVO | 0036  |

**Objetivo do programa:**

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

**Justificativa do programa:**

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|---|----------------------------|--------|------------|
| 2.002 | 1 A        | MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 660.000,00 |

**- Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL

**I - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários        | Vinculados  | Total             |
|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 660.000,00        | 0,00        | 660.000,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |                                  | <b>660.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>660.000,00</b> |

15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                      |       |
|------------|----------------------|-------|
| Órgão:     | CAMARA MUNICIPAL     | 01.00 |
| Unidade:   | CAMARA MUNICIPAL     | 01.01 |
| Função:    | Legislativa          | 1     |
| Subfunção: | Ação Legislativa     | 31    |
| Programa:  | PROCESSO LEGISLATIVO | 0036  |

Objetivo do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

Justificativa do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

| Ação  | Local | Tipo | Título                    | Produto (Unidade)                       | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---------------------------|---|--------|------------|
| 2.001 | 1     | A    | DESPESAS COM PUBLICIDADES | PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS (UN) | 1,000  | 10.000,00  |

- Descrição das Ações

DESPESAS COM PUBLICIDADES

**I - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 10.000,00        | 0,00        | 10.000,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |                                  | <b>10.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>10.000,00</b> |

62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                      |       |
|------------|----------------------|-------|
| Órgão:     | CAMARA MUNICIPAL     | 01.00 |
| Unidade:   | CAMARA MUNICIPAL     | 01.01 |
| Função:    | Legislativa          | 1     |
| Subfunção: | Ação Legislativa     | 31    |
| Programa:  | PROCESSO LEGISLATIVO | 0036  |

Objetivo do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

Justificativa do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

| Ação  | Local Tipo | Título                   | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------------|---|--------|------------|
| 1.004 | 1 P        | INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA | ADQUIRIR COMPUTADORES PARA USO NAS UNIDADES ADI | 1,000  | 3.750,00   |

- Descrição das Ações

INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA

I - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 3.750,00        | 0,00        | 3.750,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |                                  | <b>3.750,00</b> | <b>0,00</b> | <b>3.750,00</b> |

24

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

|            |                      |       |
|------------|----------------------|-------|
| Órgão:     | CAMARA MUNICIPAL     | 01.00 |
| Unidade:   | CAMARA MUNICIPAL     | 01.01 |
| Função:    | Legislativa          | 1     |
| Subfunção: | Ação Legislativa     | 31    |
| Programa:  | PROCESSO LEGISLATIVO | 0036  |

Objetivo do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

Justificativa do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|------------|---|---|--------|------------|
| 1.003 | 1 P        | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA | 1,000  | 5.000,00   |

## - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## I - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |                                  | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

fg

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                      |       |
|------------|----------------------|-------|
| Órgão:     | CAMARA MUNICIPAL     | 01.00 |
| Unidade:   | CAMARA MUNICIPAL     | 01.01 |
| Função:    | Legislativa          | 1     |
| Subfunção: | Ação Legislativa     | 31    |
| Programa:  | PROCESSO LEGISLATIVO | 0036  |

Objetivo do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

Justificativa do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

| Ação  | Local Tipo | Título                | Produto (Unidade)      | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------|------------------------|--------|------------|
| 1.002 | 1 P        | AQUISIÇÃO DE VEICULOS | ADQUIRIR VEICULOS (UN) | 1,000  | 22.687,33  |

**I - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE VEICULOS

**II - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 22.687,33        | 0,00        | 22.687,33        |
| <b>Total:</b>       |                               |                                  | <b>22.687,33</b> | <b>0,00</b> | <b>22.687,33</b> |

13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                      |       |
|------------|----------------------|-------|
| Órgão:     | CAMARA MUNICIPAL     | 01.00 |
| Unidade:   | CAMARA MUNICIPAL     | 01.01 |
| Função:    | Legislativa          | 1     |
| Subfunção: | Ação Legislativa     | 31    |
| Programa:  | PROCESSO LEGISLATIVO | 0036  |

Objetivo do programa:  
FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

Justificativa do programa:  
FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)                         | Física | Financeira |
|-------|------------|---|---|--------|------------|
| 1.001 | 1 P        | REFORMA E IMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CAMARA MUNICIPAL. | REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS. (M2) | 1,000  | 12.500,00  |

**I - Descrição das Ações**

REFORMA E IMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CAMARA MUNICIPAL.

**II - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 12.500,00        | 0,00        | 12.500,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |                                  | <b>12.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>12.500,00</b> |

29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | GABINETE DO PREFEITO        | 02.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO PREFEITO        | 02.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local | Tipo | Título                    | Produto (Unidade)                       | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---------------------------|---|--------|------------|
| 2.004 | 1     | A    | DESPESAS COM PUBLICIDADES | PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS (UN) | 1,000  | 25.000,00  |

**I - Descrição das Ações**

DESPESAS COM PUBLICIDADES

**II - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 1.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 25.000,00        | 0,00        | 25.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>25.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>25.000,00</b> |

CR  
8/1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | GABINETE DO PREFEITO        | 02.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO PREFEITO        | 02.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título               | Produto (Unidade)                                | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------|--|--------|------------|
| 1.009 | 1 P        | AQUISIÇÃO DE IMOVEIS | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORAR ATENDIMENTO I | 1,000  | 7.500,00   |

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

## III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 7.500,00        | 0,00        | 7.500,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>7.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>7.500,00</b> |

227

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | GABINETE DO PREFEITO        | 02.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO PREFEITO        | 02.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                                | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------------------|---|--------|------------|
| 1.008 | 1 P        | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS | ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA | 1.000  | 5.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                        | Ordinários  | Vinculados      | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0092 - Alienação de Bens | 0,00        | 5.000,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |

SW



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | GABINETE DO PREFEITO        | 02.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO PREFEITO        | 02.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                | Produto (Unidade)      | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------|------------------------|--------|------------|
| 1.007 | 1 P        | AQUISIÇÃO DE VEICULOS | ADQUIRIR VEICULOS (UN) | 1,000  | 37.500,00  |

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|--------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 37.500,00        | 0,00        | 37.500,00        |
| <b>Total:</b>      |                               |                                  | <b>37.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>37.500,00</b> |

82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | GABINETE DO PREFEITO        | 02.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO PREFEITO        | 02.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|---|----------------------------|--------|------------|
| 2.005 | 1 A        | MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO. | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 800.000,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO.MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO GABINETE DA PREFEITURA.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários        | Vinculados  | Total             |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 800.000,00        | 0,00        | 800.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>800.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>800.000,00</b> |

85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | GABINETE DO PREFEITO        | 02.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO PREFEITO        | 02.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tomar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                                     | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.011 | 1 P        | CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 37.500,00  |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 25.000,00        | 0,00        | 25.000,00        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 12.500,00        | 0,00        | 12.500,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>37.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>37.500,00</b> |

f  
26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | GABINETE DO PREFEITO        | 02.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO PREFEITO        | 02.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                           | Produto (Unidade)                     | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------------------|---------------------------------------|--------|------------|
| 1.010 | 1 P        | CONSTRUÇÃO DE MUROS E ALAMBRADOS | CONSTRUÇÃO DE MUROS E ALAMBRADOS (M2) | 1,000  | 5.000,00   |

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE MUROS E ALAMBRADOS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|----------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 5.000,00   | 0,00       | 5.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 5.000,00   | 0,00       | 5.000,00 |

fx 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NOR****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | GABINETE DO PREFEITO        | 02.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO PREFEITO        | 02.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos.

| Ação  | Local Tipo | Título                                    | Produto (Unidade)                 | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-----------------------------------|--------|------------|
| 1.130 | 1 P        | CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS | MELHORIA EM PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 5.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NOI****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 03.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 03.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título              | Produto (Unidade)                                 | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------|---|--------|------------|
| 2.020 | 1 A        | LOCAÇÃO DE VEICULOS | LOCAR VEICULO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (U | 4,000  | 20.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

LOCAÇÃO DE VEICULOS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 20.000,00        | 0,00        | 20.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>20.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>20.000,00</b> |

S 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 03.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 03.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                                 | Produto (Unidade)          | Física | Financeira   |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|--------------|
| 2.006 | 1 A        | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 1.594.406,01 |

I - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

II - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários          | Vinculados  | Total               |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 1.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 1.584.406,01        | 0,00        | 1.584.406,01        |
| 1.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 10.000,00           | 0,00        | 10.000,00           |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>1.594.406,01</b> | <b>0,00</b> | <b>1.594.406,01</b> |

30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 03.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 03.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                        | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 1.022 | 1 P        | REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 20.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 10.000,00        | 0,00        | 10.000,00        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 10.000,00        | 0,00        | 10.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>20.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>20.000,00</b> |

S W



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 03.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 03.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                | Produto (Unidade)      | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------|------------------------|--------|------------|
| 1.018 | 1 P        | AQUISIÇÃO DE VEICULOS | ADQUIRIR VEICULOS (UN) | 1,000  | 20.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE VEICULOS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 20.000,00        | 0,00        | 20.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>20.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>20.000,00</b> |

8 W  
R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 03.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 03.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                    | Produto (Unidade)                                 | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------|---|--------|------------|
| 1.015 | 1 P        | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | CAPACITAR O QUADRO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTR. | 1,000  | 12.500,00  |

**I - Descrição das Ações**

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 1.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 12.500,00        | 0,00        | 12.500,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>12.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>12.500,00</b> |

33A

natureza jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 03.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 03.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                            | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------------------|---|--------|------------|
| 1.014 | 1 P        | INFORMATIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO | ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA | 1,000  | 10.000,00  |

**I - Descrição das Ações**

INFORMATIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**II - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|-----------|
| 1.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |

24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 03.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 03.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título             | Produto (Unidade)                        | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------|--|--------|------------|
| 1.013 | 1 P        | LOCAÇÃO DE IMOVEIS | LOCAR IMOVEIS PARA PRÉDIOS PUBLICOS (UN) | 1,000  | 22.500,00  |

**- Descrição das Ações**

LOCAÇÃO DE IMOVEIS

**II - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 22.500,00        | 0,00        | 22.500,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |                                  | <b>22.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>22.500,00</b> |

25  
25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO           | 03.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 03.01 |
| Função:    | Administração                         | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral                   | 122   |
| Programa:  | GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA | 0025  |

## Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrado Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

## Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

| Ação  | Local Tipo | Título                          | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.082 | 1 A        | MANUTENÇÃO COM CONTROLE INTERNO | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 4,000  | 155.000,00 |

**I - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO COM CONTROLE INTERNO

**II - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários        | Vinculados  | Total             |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 1.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 140.000,00        | 0,00        | 140.000,00        |
| 1.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 15.000,00         | 0,00        | 15.000,00         |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>155.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>155.000,00</b> |

369

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 03.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 03.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Financeira    | 123   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local | Tipo | Título                                      | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|----------------------------|--------|------------|
| 2.067 | 1     | A    | FIRMA CONVENIO COM OUTROS ORGAOS DO GOVERNO | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 2.000,00   |

**I - Descrição das Ações**

FIRMA CONVENIO COM OUTROS ORGAOS DO GOVERNO

**II - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 2.000,00        | 0,00        | 2.000,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |                                  | <b>2.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.000,00</b> |

87

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

#### I - Classificação

|            |                              |       |
|------------|------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  | 03.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO       | 03.01 |
| Função:    | Administração                | 4     |
| Subfunção: | Formação de Recursos Humanos | 128   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  | 0003  |

#### Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

#### Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)                  | Física | Financeira |
|-------|------------|--|------------------------------------|--------|------------|
| 2.064 | 1 A        | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS | CONCURSO E PROCESSO SELETIVOS (UN) | 1,000  | 5.000,00   |

#### I - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

#### II - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |                                  | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**  
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                 | 03.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                      | 03.01 |
| Função:    | Cultura                                     | 13    |
| Subfunção: | Difusão Cultural                            | 392   |
| Programa:  | ESPORTE, CULTURA, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | 0013  |

Objetivo do programa:

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania

Justificativa do programa:

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania

| Ação  | Local Tipo | Título                        | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.071 | 1 A        | APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 25.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 1.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 25.000,00        | 0,00        | 25.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>25.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>25.000,00</b> |

598



408

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 03.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 03.01 |
| Função:    | Comunicações                | 24    |
| Subfunção: | Telecomunicações            | 722   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações  
adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                              | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.008 | 1 A        | MANUTENÇÃO DE TORRES DE TRANSMISSÃO | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 20.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE TORRES DE TRANSMISSÃO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 10.000,00        | 0,00        | 10.000,00        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 10.000,00        | 0,00        | 10.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>20.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>20.000,00</b> |

41

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

#### I - Classificação

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Administração                              | 4     |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                         | 361   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA                | 0003  |

#### Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações  
adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

#### Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|------------|--|---|--------|------------|
| 1.031 | 1 P        | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | ADQUIRIR COMPUTADORES PARA USO NAS UNIDADES ADI | 1,000  | 9.158,99   |

#### II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

#### III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários      | Vinculados      | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans | 5.000,00        | 0,00            | 5.000,00        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0092 - Alienação de Bens              | 0,00            | 4.158,99        | 4.158,99        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>5.000,00</b> | <b>4.158,99</b> | <b>9.158,99</b> |

42  
 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Administração Geral                        | 122   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE                     | 0037  |

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

| Ação  | Local | Tipo | Título             | Produto (Unidade)                        | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------|--|--------|------------|
| 1.019 |       | 1 P  | LOCAÇÃO DE IMOVEIS | LOCAR VEICULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO (UN) | 1,000  | 5.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

LOCAÇÃO DE IMOVEIS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

43

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Administração Geral                        | 122   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE                     | 0037  |

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

| Ação  | Local Tipo | Título                                 | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.013 | 1 A        | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 4,000  | 374.158,99 |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários        | Vinculados       | Total             |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------------|------------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios            | 100.000,00        | 0,00             | 100.000,00        |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans | 250.000,00        | 0,00             | 250.000,00        |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0015 - Transferência de Recursos do F | 0,00              | 24.158,99        | 24.158,99         |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>350.000,00</b> | <b>24.158,99</b> | <b>374.158,99</b> |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

44  
A

I - Classificação

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Administração Geral                        | 122   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE                     | 0037  |

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

| Ação  | Local | Tipo | Título                | Produto (Unidade)                                | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------|--|--------|------------|
| 1.056 | 1     | P    | AQUISIÇÃO DE IMOVEIS. | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORAR ATENDIMENTO F | 1,000  | 5.000,00   |

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE IMOVEIS.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|----------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans | 5.000,00   | 0,00       | 5.000,00 |
| Total:                |                               |   | 5.000,00   | 0,00       | 5.000,00 |

45 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Administração Geral                        | 122   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE                     | 0037  |

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

| Ação  | Local Tipo | Título                           | Produto (Unidade)                     | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------------------|---------------------------------------|--------|------------|
| 1.035 | 1 P        | CONSTRUCAO DE MUROS E ALAMBRADOS | CONSTRUÇÃO DE MUROS E ALAMBRADOS (M2) | 1,000  | 5.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUCAO DE MUROS E ALAMBRADOS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Formação de Recursos Humanos               | 128   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA                | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)                  | Física | Financeira |
|-------|------------|--|------------------------------------|--------|------------|
| 2.065 | 1 A        | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS | CONCURSO E PROCESSO SELETIVOS (UN) | 1,000  | 17.065,00  |

**II - Descrição das Ações**

REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 17.065,00        | 0,00        | 17.065,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>17.065,00</b> | <b>0,00</b> | <b>17.065,00</b> |

27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Alimentação e Nutrição                     | 306   |
| Programa:  | MERENDA ESCOLAR                            | 0009  |

**Objetivo do programa:**

Garantir o fornecimento de merenda escolar de qualidade aos alunos da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental

**Justificativa do programa:**

Cumprir o direito social à alimentação, de acordo com a legislação vigente

| Ação  | Local Tipo | Título          | Produto (Unidade)    | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------|----------------------|--------|------------|
| 2.040 | 1 A        | MERENDA ESCOLAR | MERENDA ESCOLAR (UN) | 4,000  | 240.834,70 |

**II - Descrição das Ações**

MERENDA ESCOLAR

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários       | Vinculados        | Total             |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------------|-------------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios            | 42.000,00        | 0,00              | 42.000,00         |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0015 - Transferência de Recursos do F | 0,00             | 198.834,70        | 198.834,70        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>42.000,00</b> | <b>198.834,70</b> | <b>240.834,70</b> |



48 J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                         | 381   |
| Programa:  | TRANSPORTE ESCOLAR                         | 0010  |

**Objetivo do programa:**

Garantir transporte de qualidade aos alunos da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental

**Justificativa do programa:**

Garantir transporte de qualidade aos alunos da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental

| Ação  | Local Tipo | Título                               | Produto (Unidade)       | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------------------------|-------------------------|--------|------------|
| 2.039 | 1 A        | MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR. | TRANSPORTE ESCOLAR (UN) | 1,000  | 423.623,37 |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR.

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta de Despesa | Recurso                                     | Ordinários       | Vinculados        | Total             |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------------|-------------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios            | 10.000,00        | 0,00              | 10.000,00         |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans | 10.000,00        | 0,00              | 10.000,00         |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0015 - Transferência de Recursos do F | 0,00             | 157.033,45        | 157.033,45        |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0022 - Transferencia de Convenio - Ed | 0,00             | 246.589,92        | 246.589,92        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>20.000,00</b> | <b>403.623,37</b> | <b>423.623,37</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

UN

I - Classificação

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                         | 361   |
| Programa:  | TRANSPORTE ESCOLAR                         | 0010  |

Objetivo do programa:

Garantir transporte de qualidade aos alunos da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental

Justificativa do programa:

Garantir transporte de qualidade aos alunos da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)                                 | Física | Financeira |
|-------|------------|---|---|--------|------------|
| 2.015 | 1 A        | LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR | LOCAR VEICULO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (U | 1,000  | 150.000,00 |

II - Descrição das Ações

LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios            | 50.000,00  | 0,00       | 50.000,00  |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans | 100.000,00 | 0,00       | 100.000,00 |
| Total:                |                               |   | 150.000,00 | 0,00       | 150.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Page: 001/00  
Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

SO  
A

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                         | 381   |
| Programa:  | TRANSPORTE ESCOLAR                         | 0010  |

Objetivo do programa:

Garantir transporte de qualidade aos alunos da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental

Justificativa do programa:

Garantir transporte de qualidade aos alunos da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental

| Ação  | Local | Tipo | Título  | Produto (Unidade)      | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|------------------------|--------|------------|
| 1.046 |       | 1 P  | AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR | ADQUIRIR VEICULOS (UN) | 1,000  | 5.000,00   |

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|---|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Data: 13/07/2016

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

58

**I - Classificação**

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                      | 04.01 |
| Função:    | Educação                                    | 12    |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                          | 381   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE - FUNDAMENTAL | 0017  |

**Objetivo do programa:**

Ampliar o atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação

**Justificativa do programa:**

Ampliar o atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação

| Ação  | Local Tipo | Título                           | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------------------|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.038 | 1 P        | CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 50.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------------|-------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans | 50.000,00        | 0,00        | 50.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>50.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>50.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Regime: 10/100  
Data: 13/07/2016

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

52  
A

**I - Classificação**

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                      | 04.01 |
| Função:    | Educação                                    | 12    |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                          | 361   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE - FUNDAMENTAL | 0017  |

**Objetivo do programa:**

Ampliar o atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação

**Justificativa do programa:**

Ampliar o atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação

| Ação  | Local Tipo | Título                                    | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.033 | 1 P        | CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS PARA EDUCACAO | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 50.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS PARA EDUCACAO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------------|-------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans | 50.000,00        | 0,00        | 50.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>50.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>50.000,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

53

I - Classificação

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                         | 361   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE                     | 0037  |

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

| Ação  | Local | Tipo | Título                         | Produto (Unidade)         | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------------------|---------------------------|--------|------------|
| 2.084 | 1     | A    | MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (M) | 4,000  | 101.467,77 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários  | Vinculados        | Total             |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------|-------------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0015 - Transferência de Recursos do F | 0,00        | 101.467,77        | 101.467,77        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>0,00</b> | <b>101.467,77</b> | <b>101.467,77</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

54  
A**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                         | 361   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE                     | 0037  |

## Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

## Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

| Ação  | Local Tipo | Título                       | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.044 | 1 A        | MANUT. ENCARGOS COM EDUCAÇÃO | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 484.883,97 |

**II - Descrição das Ações**

MANUT. ENCARGOS COM EDUCAÇÃO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários        | Vinculados  | Total             |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans | 484.883,97        | 0,00        | 484.883,97        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans | 20.000,00         | 0,00        | 20.000,00         |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>484.883,97</b> | <b>0,00</b> | <b>484.883,97</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

57

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                         | 361   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE                     | 0037  |

**Objetivo do programa:**

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

**Justificativa do programa:**

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

| Ação  | Local Tipo | Título                              | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------------|---|--------|------------|
| 1.047 | 1 P        | CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS | ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PAR/ | 1,000  | 5.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

56  
A

I - Classificação

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                         | 361   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE                     | 0037  |

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

| Ação  | Local Tipo | Título                                | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------------------|---|--------|------------|
| 1.048 | 1 P        | INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS | ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA | 1,000  | 5.000,00   |

II - Descrição das Ações

INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|---|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

7  
5 7**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Ensino Superior                            | 364   |
| Programa:  | EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR     | 0018  |

**Objetivo do programa:**

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem .

**Justificativa do programa:**

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem .

| Ação  | Local Tipo | Título                           | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.068 | 1 A        | APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 4,000  | 8.500,00   |

**II - Descrição das Ações**

APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta de Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 7.500,00        | 0,00        | 7.500,00        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 1.000,00        | 0,00        | 1.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>8.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>8.500,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Data: 13/07/2016

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

58  
54

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Ensino Superior                            | 364   |
| Programa:  | EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR     | 0018  |

**Objetivo do programa:**

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem .

**Justificativa do programa:**

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem .

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.016 | 1 A        | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROFESSORES DO 3º GRAU | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 5.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROFESSORES DO 3º GRAU

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Data: 13/07/2016

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

53

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Ensino Superior                            | 364   |
| Programa:  | EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR     | 0018  |

**Objetivo do programa:**

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem .

**Justificativa do programa:**

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem .

| Ação  | Local Tipo | Título                                      | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|---|----------------------------|--------|------------|
| 1.054 | 1 P        | IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA UNIVERSIDADE PUBLICA | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 5.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA UNIVERSIDADE PUBLICA

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

09

I - Classificação

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Ensino Superior                            | 384   |
| Programa:  | EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR     | 0018  |

Objetivo do programa:

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem .

Justificativa do programa:

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem .

| Ação  | Local Tipo | Título                               | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 1.053 | 1 P        | INSTALAÇÃO DE UNIVERSIDADE/FACULDADE | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 5.000,00   |

II - Descrição das Ações

INSTALAÇÃO DE UNIVERSIDADE/FACULDADE

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 2.500,00        | 0,00        | 2.500,00        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 2.500,00        | 0,00        | 2.500,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Data: 13/07/2016

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

61 J

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Ensino Superior                            | 364   |
| Programa:  | EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR     | 0018  |

**Objetivo do programa:**

Ampliar o atendimento a educação superior no municipio e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem .

**Justificativa do programa:**

Ampliar o atendimento a educação superior no municipio e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem .

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.052 | 1 P        | CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO FISICO PARA A IMPLANTAÇÃO DO NEAD/CEAD | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 5.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO FISICO PARA A IMPLANTAÇÃO DO NEAD/CEAD

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Data: 13/07/2016

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

02  
A**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Ensino Superior                            | 364   |
| Programa:  | EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR     | 0018  |

**Objetivo do programa:**

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem .

**Justificativa do programa:**

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem .

| Ação  | Local | Tipo | Título                         | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------------------|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.051 |       | 1 P  | CONSTRUÇÃO DE CENTRO ACADEMICO | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 2.500,00   |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE CENTRO ACADEMICO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 2.500,00        | 0,00        | 2.500,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>2.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.500,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

63  
J**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Educação Infantil                          | 365   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE - INFANTIL   | 0007  |

**Objetivo do programa:**

Ampliar o atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação

**Justificativa do programa:**

Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito escolar nos diversos níveis de educação e ensino

| Ação  | Local Tipo | Título                                      | Produto (Unidade)                 | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-----------------------------------|--------|------------|
| 1.167 | 1 P        | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE ESCOLA | MELHORIA EM PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 20.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE ESCOLA

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------------|-------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans | 20.000,00        | 0,00        | 20.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>20.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>20.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

64  
A**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Educação Infantil                          | 385   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE - INFANTIL   | 0007  |

**Objetivo do programa:**

Ampliar o atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação

**Justificativa do programa:**

Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito escolar nos diversos níveis de educação e ensino

| Ação  | Local Tipo | Título                              | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.005 | 1 P        | CONSTRUÇÃO DE CRECHES E PRÉ ESCOLAS | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 59.778,23  |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE CRECHES E PRÉ ESCOLAS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários       | Vinculados       | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------------|------------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans | 40.000,00        | 0,00             | 40.000,00        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0022 - Transferencia de Convenio - Ed | 0,00             | 19.778,23        | 19.778,23        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>40.000,00</b> | <b>19.778,23</b> | <b>59.778,23</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

59 6

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Educação Infantil                          | 365   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE                     | 0037  |

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

| Ação  | Local Tipo | Título                                   | Produto (Unidade)                 | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-----------------------------------|--------|------------|
| 1.168 | 1 P        | REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS PUBLICAS | MELHORIA EM PREDIOS PUBLICOS (UN) | 1,000  | 80.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS PUBLICAS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------------|-------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans | 80.000,00        | 0,00        | 80.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>80.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>80.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Educação Especial                          | 387   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO ESPECIAL                          | 0019  |

**Objetivo do programa:**

Ampliar o atendimento do Aluno Especial e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação.

**Justificativa do programa:**

Ampliar o atendimento do Aluno Especial e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação.

| Ação  | Local Tipo | Título                                    | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.057 | 1 P        | CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA E DEPENDENCIA | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 1.000,00   |

**I - Descrição das Ações**

CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA E DEPENDENCIA

**II - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|---|-----------------|-------------|-----------------|
| 1.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans | 1.000,00        | 0,00        | 1.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>1.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.000,00</b> |

69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Educação Básica                            | 368   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE                     | 0037  |

## Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

## Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

| Ação  | Local Tipo | Título                     | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.012 | 1 A        | CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES | CAPACITAR PROFESSORES (UN) | 1,000  | 20.000,00  |

**I - Descrição das Ações**

CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES

**II - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa        | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| .0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 20.000,00        | 0,00        | 20.000,00        |
| <b>Total:</b>        |                               |                                  | <b>20.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>20.000,00</b> |

7  
 6  
 7

RECURSO ORÇAMENTÁRIO NÃO ENCONTRADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Difusão Cultural                           | 392   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE                     | 0037  |

Objetivo do programa:  
 MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:  
 MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.027 | 1 P        | CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL, MUSEU HISTORICO | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 1.000,00   |

**I - Descrição das Ações**

CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL, MUSEU HISTORICO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 1.000,00        | 0,00        | 1.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>1.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.000,00</b> |

88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Desporto Comunitário                       | 812   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE                     | 0037  |

Objetivo do programa:  
 MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:  
 MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.040 | 1 P        | CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS NAS ESCOLAS | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 10.000,00  |

**I - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS NAS ESCOLAS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários  | Vinculados       | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------|------------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0022 - Transferencia de Convenio - Ed | 0,00        | 10.000,00        | 10.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>0,00</b> | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> |

29  
 60

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                     | 04.01 |
| Função:    | Cultura                                    | 13    |
| Subfunção: | Difusão Cultural                           | 392   |
| Programa:  | BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO                 | 0012  |

Objetivo do programa:  
Promover o acesso e incentivo a leitura no município, ampliando o acervo e implantando bibliotecas em diversos bairros do municípios

Justificativa do programa:  
Promover o acesso e incentivo a leitura no município, ampliando o acervo e implantando bibliotecas em diversos bairros do municípios

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.028 | 1 P        | CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA COM SALA DE EVENTOS | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 12.500,00  |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA COM SALA DE EVENTOS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 12.500,00        | 0,00        | 12.500,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>12.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>12.500,00</b> |

80

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | F U N D E B                                | 04.04 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                         | 361   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE                     | 0037  |

Objetivo do programa:  
MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:  
MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

| Ação  | Local Tipo | Título                           | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.046 | 1 A        | MANUTENCAO3E ENCARGOS COM FUNDEB | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 4,000  | 452.600,35 |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENCAO3E ENCARGOS COM FUNDEB

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                 | Ordinários  | Vinculados        | Total             |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0019 - Fundeb 40% | 0,00        | 399.765,84        | 399.765,84        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0019 - Fundeb 40% | 0,00        | 52.834,51         | 52.834,51         |
| <b>Total:</b>         |                               |                         | <b>0,00</b> | <b>452.600,35</b> | <b>452.600,35</b> |

81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | F U N D E B                                | 04.04 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                         | 381   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE                     | 0037  |

Objetivo do programa:  
MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Justificativa do programa:  
MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

| Ação  | Local Tipo | Título                                      | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|---|----------------------------|--------|------------|
| 2.043 | 1 A        | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 650.000,00 |

**I - Descrição das Ações**

REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                  | Ordinários  | Vinculados        | Total             |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------|-------------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0018 - Transferencia ao Fundeb 60% | 0,00        | 650.000,00        | 650.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |  | <b>0,00</b> | <b>650.000,00</b> | <b>650.000,00</b> |

FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | F U N D E B                                | 04.04 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                         | 361   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE                     | 0037  |

Objetivo do programa:  
 MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:  
 MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|------------|---|---|--------|------------|
| 1.058 | 1 P        | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA | 1,000  | 20.000,00  |

**I - Descrição das Ações**

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                 | Ordinários  | Vinculados       | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------|------------------|------------------|
| 1.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0019 - Fundeb 40% | 0,00        | 20.000,00        | 20.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                         | <b>0,00</b> | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |

S M

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 04.00 |
| Unidade:   | FUNDEB                                     | 04.04 |
| Função:    | Educação                                   | 12    |
| Subfunção: | Educação Infantil                          | 365   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE - INFANTIL   | 0007  |

## Objetivo do programa:

Ampliar o atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação

## Justificativa do programa:

Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito escolar nos diversos níveis de educação e ensino

| Ação  | Local Tipo | Título                                    | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|---|----------------------------|--------|------------|
| 2.045 | 1 A        | REMU DOS PROFISSIONAIS DO MAG EDUC BASICA | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 481.234,16 |

## I - Descrição das Ações

REMU DOS PROFISSIONAIS DO MAG EDUC BASICA

## III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                  | Ordinários | Vinculados | Total      |
|--------------------|-------------------------------|--|------------|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0018 - Transferencia ao Fundeb 60% | 0,00       | 481.234,16 | 481.234,16 |
| Total:             |                               |  | 0,00       | 481.234,16 | 481.234,16 |

84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  | 04.00 |
| Unidade:   | F U N D E B                                 | 04.04 |
| Função:    | Educação                                    | 12    |
| Subfunção: | Educação Básica                             | 368   |
| Programa:  | ESPORTE, CULTURA, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | 0013  |

**Objetivo do programa:**

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania

**Justificativa do programa:**

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania

| Ação  | Local Tipo | Título                            | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 1.045 | 1 P        | AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1.000  | 12.500,00  |

**I - Descrição das Ações**

AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                 | Ordinários  | Vinculados       | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------|------------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0019 - Fundeb 40% | 0,00        | 12.500,00        | 12.500,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                         | <b>0,00</b> | <b>12.500,00</b> | <b>12.500,00</b> |

54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  | 04.00 |
| Unidade:   | FUNDEB                                      | 04.04 |
| Função:    | Educação                                    | 12    |
| Subfunção: | Educação Básica                             | 368   |
| Programa:  | EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE - FUNDAMENTAL | 0017  |

Objetivo do programa:

Ampliar o atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação

Justificativa do programa:

Ampliar o atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|------------|--|---|--------|------------|
| 1.032 | 1 P        | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO PARA EDU | ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA | 1,000  | 10.000,00  |

I - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO PARA EDU

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                 | Ordinários  | Vinculados       | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------|------------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0019 - Fundeb 40% | 0,00        | 5.000,00         | 5.000,00         |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0019 - Fundeb 40% | 0,00        | 5.000,00         | 5.000,00         |
| <b>Total:</b>         |                               |                         | <b>0,00</b> | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> |

9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  | 04.00 |
| Unidade:   | DEPTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER            | 04.05 |
| Função:    | Cultura                                     | 13    |
| Subfunção: | Desporto Comunitário                        | 812   |
| Programa:  | ESPORTE, CULTURA, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | 0013  |

**Objetivo do programa:**

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania

**Justificativa do programa:**

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)                                | Física | Financeira |
|-------|------------|---|--|--------|------------|
| 1.041 | 1 P        | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORAR ATENDIMENTO F | 1,000  | 2.500,00   |

**I - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                       | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|---|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0024 - Transferência de Convenios - Div | 2.500,00        | 0,00        | 2.500,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>2.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.500,00</b> |

Handwritten marks: a checkmark and the number '4'.

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  | 04.00 |
| Unidade:   | DEPTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER            | 04.05 |
| Função:    | Desporto e Lazer                            | 27    |
| Subfunção: | Desporto Comunitário                        | 812   |
| Programa:  | ESPORTE, CULTURA, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | 0013  |

**Objetivo do programa:**

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania

**Justificativa do programa:**

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania

| Ação  | Local Tipo | Título                                 | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.022 | 1 A        | MANUTENCAO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 12.000,00  |

**I - Descrição das Ações**

MANUTENCAO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 12.000,00        | 0,00        | 12.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>12.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>12.000,00</b> |

S  
D  
g

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

|            |                        |       |
|------------|------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE    | 05.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO | 05.01 |
| Função:    | Saúde                  | 10    |
| Subfunção: | Administração Geral    | 122   |
| Programa:  | SAUDE                  | 0031  |

## Objetivo do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

## Justificativa do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

| Ação  | Local Tipo | Título                                       | Produto (Unidade)          | Física | Financeira   |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|--------------|
| 2 023 | 1 A        | MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAUDE | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 1.690.098,38 |

## II - Descrição das Ações

MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAUDE

## III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários          | Vinculados       | Total               |
|-----------------------|-------------------------------|---|---------------------|------------------|---------------------|
| 3 0 00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios            | 400.000,00          | 0,00             | 400.000,00          |
| 3 0 00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0014 - Recerta de Impostos de Transfe | 1.234.670,37        | 0,00             | 1.234.670,37        |
| 3 0 00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0042 - Transferência de Recursos do S | 0,00                | 5.428,01         | 5.428,01            |
| 4 0 00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0042 - Transferência de Recursos do S | 0,00                | 50.000,00        | 50.000,00           |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>1.634.670,37</b> | <b>55.428,01</b> | <b>1.690.098,38</b> |

S 40



Natureza Juridica não encontrada  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA NORTE  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                        |       |
|------------|------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE    | 05.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO | 05.01 |
| Função:    | Administração          | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral    | 122   |
| Programa:  | SAUDE                  | 0031  |

Objetivo do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Justificativa do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|------------|--|---|--------|------------|
| 1.078 | 1 P        | AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA | 1,000  | 1.000,00   |

- Descrição das Ações

AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

II - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|---------------------|-------------------------------|---|-----------------|-------------|-----------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0014 - Receita de Impostos de Transfe | 1.000,00        | 0,00        | 1.000,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |   | <b>1.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.000,00</b> |

4  
08

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção - Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                        |       |
|------------|------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE    | 05.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO | 05.01 |
| Função:    | Saúde                  | 10    |
| Subfunção: | Administração Geral    | 122   |
| Programa:  | SAUDE                  | 0031  |

Objetivo do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Justificativa do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

| Ação  | Local Tipo | Título                                       | Produto (Unidade)          | Física | Financeira   |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|--------------|
| 2.023 | 1 A        | MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAUDE | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 1.690.098,38 |

I - Descrição das Ações

MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAUDE

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários          | Vinculados       | Total               |
|-----------------------|-------------------------------|---|---------------------|------------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios            | 400.000,00          | 0,00             | 400.000,00          |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0014 - Receita de Impostos de Transfe | 1.234.670,37        | 0,00             | 1.234.670,37        |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0042 - Transferência de Recursos do S | 0,00                | 5.428,01         | 5.428,01            |
| 1.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0042 - Transferência de Recursos do S | 0,00                | 50.000,00        | 50.000,00           |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>1.634.670,37</b> | <b>55.428,01</b> | <b>1.690.098,38</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                        |       |
|------------|------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE    | 05.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO | 05.01 |
| Função:    | Saúde                  | 10    |
| Subfunção: | Administração Geral    | 122   |
| Programa:  | SAUDE                  | 0031  |

Objetivo do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Justificativa do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

| Ação  | Local | Título  | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|-------|---|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.089 | 1 P   | CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 2.000,00   |

- Descrição das Ações

CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM

**II - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                      | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|---------------------|-------------------------------|--|-----------------|-------------|-----------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sai | 2.000,00        | 0,00        | 2.000,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |  | <b>2.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.000,00</b> |

88  
20

Natureza Jurídica não encontrada  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA NORTE

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção - Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                        |       |
|------------|------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE    | 05.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO | 05.01 |
| Função:    | Saúde                  | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica         | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA         | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.077 | 1 P        | CONSTRUCAO DE CENTRO PARA APREENSAO DE ANIMAIS | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 1.050,00   |

- Descrição das Ações

CONSTRUCAO DE CENTRO PARA APREENSAO DE ANIMAIS

II - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|---|-----------------|-------------|-----------------|
| 1.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0014 - Receita de Impostos de Transfe | 1.050,00        | 0,00        | 1.050,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>1.050,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.050,00</b> |

C  
A  
W

Natureza Juridica nao encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

Data: 13/07/2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                        |       |
|------------|------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE    | 05.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO | 05.01 |
| Função:    | Saúde                  | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica         | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA         | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local | Tipo | Título                                   | Produto (Unidade)       | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--|-------------------------|--------|------------|
| 1.088 | 1     | P    | CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS | CONSTRUIR GALERIAS (M2) | 1,000  | 1.250,00   |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                      | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|--|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sai | 1.250,00        | 0,00        | 1.250,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |  | <b>1.250,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.250,00</b> |

h 8

I - Classificação

|            |                        |       |
|------------|------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE    | 05.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO | 05.01 |
| Função:    | Saúde                  | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica         | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA         | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local | Tipo | Título                           | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.035 | 1     | A    | CONTRIBUIÇÃO PARTICULAR AO CISAX | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 86.238,49  |

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÃO PARTICULAR AO CISAX

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários       | Vinculados       | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------------|------------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0014 - Receita de Impostos de Transfe | 50.000,00        | 0,00             | 50.000,00        |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0042 - Transferência de Recursos do S | 0,00             | 36.238,49        | 36.238,49        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>50.000,00</b> | <b>36.238,49</b> | <b>86.238,49</b> |

58

Natureza Juridica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                        |       |
|------------|------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE    | 05.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO | 05.01 |
| Função:    | Saúde                  | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica         | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA         | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local | Tipo | Título                  | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------|---|--------|------------|
| 1.086 |       | 1 P  | AQUISIÇÃO DE BICICLETAS | ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA | 1,000  | 1.000,00   |

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE BICICLETAS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|---------------------|-------------------------------|---|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa | 1.000,00        | 0,00        | 1.000,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |   | <b>1.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.000,00</b> |

92

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 001/00  
Data: 13/07/2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                        |       |
|------------|------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE    | 05.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO | 05.01 |
| Função:    | Saúde                  | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica         | 301   |
| Programa:  | SAUDE                  | 0031  |

Objetivo do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Justificativa do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

| Ação  | Local Tipo | Título                                  | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.302 | 1 P        | CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DE SAÚDE | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 20.000,00  |

I - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                      | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|--|------------------|-------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sai | 20.000,00        | 0,00        | 20.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |  | <b>20.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>20.000,00</b> |

SB  
+8



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LEI Nº 1.000/2010

I - Classificação

|            |                        |       |
|------------|------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE    | 05.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO | 05.01 |
| Função:    | Saúde                  | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica         | 301   |
| Programa:  | SAUDE                  | 0031  |

Objetivo do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Justificativa do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)      | Física | Financeira |
|-------|------------|--|------------------------|--------|------------|
| 1.090 | 1 P        | AQUISICAO DE VEICULOS E CARINHOS PARA COLETA DE LIXO | ADQUIRIR VEICULOS (UN) | 1,000  | 13.750,00  |

II - Descrição das Ações

AQUISICAO DE VEICULOS E CARINHOS PARA COLETA DE LIXO

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários | Vinculados | Total     |
|--------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0014 - Receita de Impostos de Transfe | 13.750,00  | 0,00       | 13.750,00 |
| Total:             |                               |   | 13.750,00  | 0,00       | 13.750,00 |

88

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Revisão: Alteração em 01/01/2017 (C)

Data: 13/07/2016

**I - Classificação**

|                            |  |       |
|----------------------------|--|-------|
| Órgão:                     | SECRETARIA DE SAUDE                        |       |
| Unidade:                   | GABINETE DO SECRETARIO                     |       |
| Função:                    | Saúde                                      | 05.00 |
| Subfunção:                 | Saneamento Básico Urbano                   | 05.01 |
| Programa:                  | SAUDE                                      | 10    |
| Objetivo do programa:      | ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE | 512   |
| Justificativa do programa: | ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE | 0031  |

| Ação  | Local | Tipo | Título   | Produto (Unidade)                                | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--|--|--------|------------|
| 1.092 |       | 1 P  | AQUISICAO DE IMOVEL PARA IMPLANTACAO DO ATERRO | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORAR ATENDIMENTO F | 1,000  | 15.000,00  |

**- Descrição das Ações**

AQUISICAO DE IMOVEL PARA IMPLANTACAO DO ATERRO

**II - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                      | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|---------------------|-------------------------------|--|------------------|-------------|------------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0023 - Transferencia de Convênio - Sai | 15.000,00        | 0,00        | 15.000,00        |
|                     |                               | <b>Total:</b>                                | <b>15.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>15.000,00</b> |

88  
69

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017  
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seção Alteração em 01/01/2017 (G)

**I - Classificação**

|                            |  |  |  |  |       |
|----------------------------|--|--|--|--|-------|
| Órgão:                     | SECRETARIA DE SAUDE                        |  |  |  |       |
| Unidade:                   | GABINETE DO SECRETARIO                     |  |  |  |       |
| Função:                    | Saúde                                      |  |  |  | 05.00 |
| Subfunção:                 | Saneamento Básico Urbano                   |  |  |  | 05.01 |
| Programa:                  | SAUDE                                      |  |  |  | 10    |
| Objetivo do programa:      | ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE |  |  |  | 512   |
| Justificativa do programa: | ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE |  |  |  | 0031  |

| Ação  | Local | Tipo | Título                         | Produto (Unidade)                  | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------------------|------------------------------------|--------|------------|
| 1.091 |       | 1 P  | CONSTRUCAO DO ATERRO SANITARIO | CONSTRUIR ATERRO NO MUNICIPIO (M2) | 1,000  | 12.000,00  |

**II - Descrição das Ações**  
 CONSTRUCAO DO ATERRO SANITARIO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESpesas Correntes            | 00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa | 10.000,00        | 0,00        | 10.000,00        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESpesas de Capital           | 00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa | 2.000,00         | 0,00        | 2.000,00         |
|                       |                               | <b>Total:</b>                               | <b>12.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>12.000,00</b> |

natureza jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO   | 05.01 |
| Função:    | Saneamento               | 17    |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano | 512   |
| Programa:  | SAUDE                    | 0031  |

Objetivo do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Justificativa do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

| Ação  | Local | Tipo | Título  | Produto (Unidade)                                | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|--|--------|------------|
| 1.169 | 1     | P    | AQUISICAO DE IMOV. P/CONSTR. DA ESTACAO DE TRAT. DE AGUA E ESGOTO | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORAR ATENDIMENTO F | 1,000  | 2.500,00   |

## - Descrição das Ações

AQUISICAO DE IMOV. P/CONSTR. DA ESTACAO DE TRAT. DE AGUA E ESGOTO

## II - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|---------------------|-------------------------------|---|-----------------|-------------|-----------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0014 - Receita de Impostos de Transfe | 2.500,00        | 0,00        | 2.500,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |   | <b>2.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.500,00</b> |

C  
10

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO   | 05.01 |
| Função:    | Saneamento               | 17    |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano | 512   |
| Programa:  | SANEAMENTO               | 0032  |

Objetivo do programa:

SANEAMENTO BASICO

Justificativa do programa:

SANEAMENTO BASICO

| Ação  | Local | Tipo | Título                              | Produto (Unidade)                    | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------|------------|
| 1.097 |       | 1 P  | CONSTRUCAO DA REDE DE AGUA E ESGOTO | CONSTRUIR REDE DE AGUA E ESGOTO (M2) | 1,000  | 5.000,00   |

- Descrição das Ações

CONSTRUCAO DA REDE DE AGUA E ESGOTO

## II - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa        | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|----------------------|-------------------------------|---|-----------------|-------------|-----------------|
| .0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>        |                               |   | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

F 22

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local Tipo | Título                                | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira   |
|-------|------------|---------------------------------------|-------------------------------------|--------|--------------|
| 2.081 | 1 A        | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE | CONTRAR PROFISSIONAIS DA SAUDE (UN) | 4,000  | 1.670.950,72 |

- Descrição das Ações

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE

**II - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários          | Vinculados  | Total               |
|---------------------|-------------------------------|---|---------------------|-------------|---------------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios            | 211.506,92          | 0,00        | 211.506,92          |
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0014 - Receita de Impostos de Transfe | 1.459.443,80        | 0,00        | 1.459.443,80        |
| <b>Total:</b>       |                               |   | <b>1.670.950,72</b> | <b>0,00</b> | <b>1.670.950,72</b> |

230

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

**Objetivo do programa:**

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

**Justificativa do programa:**

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local | Tipo | Título                  | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.012 |       | 1 P  | CONSTRUÇÃO DE PSF RURAL | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 0,250  | 5.000,00   |

**- Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE PSF RURAL

**I - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa       | Descrição da Conta de Despesa | Recurso                                     | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|---------------------|-------------------------------|---|-----------------|-------------|-----------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |   | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

*fco*

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 88/199

Data: 13/07/2016

I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local | Tipo | Título                          | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.053 | 1     | A    | MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PAB | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 250.000,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PAB

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0014 - Transferência de Recursos do S | 250.000,00 | 0,00       | 250.000,00 |
| Total:                |                               |   | 250.000,00 | 0,00       | 250.000,00 |

CS



I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local | Tipo | Título   | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.081 | 1     | P    | CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DO PRONTO SOCORRO | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 300.000,00 |

II - Descrição das Ações

CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DO PRONTO SOCORRO

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários        | Vinculados  | Total             |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------------|-------------|-------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios            | 50.000,00         | 0,00        | 50.000,00         |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0014 - Receita de Impostos de Transfe | 250.000,00        | 0,00        | 250.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>300.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>300.000,00</b> |

96

I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local | Tipo | Título                           | Produto (Unidade)                 | Física | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------|-----------------------------------|--------|------------|
| 1.087 | 1     | P    | CONSTRUCAO DE BANHEIROS PUBLICOS | CONSTRUIR BANHEIROS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 11.250,00  |

I - Descrição das Ações

CONSTRUCAO DE BANHEIROS PUBLICOS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------------|-------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa | 11.250,00        | 0,00        | 11.250,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>11.250,00</b> | <b>0,00</b> | <b>11.250,00</b> |

S  
D  
P

I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população nas áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local Tipo | Título                     | Produto (Unidade)                              | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------------|--|--------|------------|
| 1.085 | 1 P .      | AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS. | ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PAR | 1,000  | 10.000,00  |

I - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS.

II - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------------|-------------|------------------|
| 1.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa | 10.000,00        | 0,00        | 10.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>10.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>10.000,00</b> |

86

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local Tipo | Título                                   | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.079 | 1 P        | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO D POSTO DE SAUDE. | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 12.928,01  |

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO D POSTO DE SAUDE.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                      | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|--|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios             | 3.750,00         | 0,00        | 3.750,00         |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0023 - Transferencia de Convênio - Sai | 9.178,01         | 0,00        | 9.178,01         |
| <b>Total:</b>         |                               |  | <b>12.928,01</b> | <b>0,00</b> | <b>12.928,01</b> |

7 66  
 16

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local | Tipo | Título  | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|----------------------------|--------|------------|
| 1.076 | 1     | P    | AUXILIO FAMILIAR COM PROGRAMA DO MUTIRAO DA SAUDE | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 1.000,00   |

- Descrição das Ações

AUXILIO FAMILIAR COM PROGRAMA DO MUTIRAO DA SAUDE

**II - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa        | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                      | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|----------------------|-------------------------------|--|-----------------|-------------|-----------------|
| .0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sai | 1.000,00        | 0,00        | 1.000,00        |
| <b>Total:</b>        |                               |  | <b>1.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.000,00</b> |

001

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)                                | Física | Financeira |
|-------|------------|---|--|--------|------------|
| 2.062 | 1 A        | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE LABORATORIO | LOCAR EQUIPAMENTOS DE HOSPITAL E LABORATORIOS (I | 1,000  | 15.000,00  |

- Descrição das Ações

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE LABORATORIO

**II - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                      | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|---------------------|-------------------------------|--|------------------|-------------|------------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa: | 15.000,00        | 0,00        | 15.000,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |  | <b>15.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>15.000,00</b> |

8  
101

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local Tipo | Título                      | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------------|-------------------------------------|--------|------------|
| 2.059 | 1 A        | CONSTRUCAO DA SALA DE PARTO | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 10.000,00  |

I - Descrição das Ações

CONSTRUCAO DA SALA DE PARTO

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários | Vinculados | Total     |
|--------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 1.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |
| Total:             |                               |   | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |

101  
201

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local Tipo | Título                              | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.057 | 1 A        | AMPLIACAO DO CENTRO DE REABILITACAO | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 5.500,00   |

II - Descrição das Ações

AMPLIACAO DO CENTRO DE REABILITACAO

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|----------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0014 - Transferência de Recursos do S | 1.750,00   | 0,00       | 1.750,00 |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0014 - Transferência de Recursos do S | 3.750,00   | 0,00       | 3.750,00 |
| Total:                |                               |   | 5.500,00   | 0,00       | 5.500,00 |

103  
A



Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 97/199

Data: 13/07/2016

I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------------------------|--------|------------|
| 2.056 | 1 A        | CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO CENTRO DE REABILITACAO | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 20.000,00  |

II - Descrição das Ações

CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO CENTRO DE REABILITACAO

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários | Vinculados | Total     |
|--------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0014 - Transferência de Recursos do S | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00 |
| Total:             |                               |   | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00 |

8  
101

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 98/199  
Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da **Atenção Básica**

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local Tipo | Título                        | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.054 | 1 A        | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ECD | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 80.000,00  |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ECD

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0014 - Transferência de Recursos do S | 80.000,00  | 0,00       | 80.000,00 |
| Total:                |                               |   | 80.000,00  | 0,00       | 80.000,00 |

105  
A

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Página: 001/00  
 Data: 13/07/2016

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

**Objetivo do programa:**

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

**Justificativa do programa:**

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local Tipo | Título                                   | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.051 | 1 A        | MANUTENCAO E ENCARGOS COM PROGRMAS SAUDE | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 1.250,00   |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENCAO E ENCARGOS COM PROGRMAS SAUDE

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição de Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|---|-----------------|-------------|-----------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0014 - Transferência de Recursos do S | 1.250,00        | 0,00        | 1.250,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>1.250,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.250,00</b> |

100

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Data 13/07/2016

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

eleição Alteração em 01/01/2017 (C)

- Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão      | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função     | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local | Tipo | Título                         | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.049 | 1     | A    | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PACS | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 262.748,92 |

I - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PACS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0014 - Transferência de Recursos do S | 262.748,92 | 0,00       | 262.748,92 |
| Total:                |                               |   | 262.748,92 | 0,00       | 262.748,92 |

f  
t  
o  
l

I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local Tipo | Título                        | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.048 | 1 A        | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 388.635,97 |

I - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários        | Vinculados       | Total             |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------------|------------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios            | 150.000,00        | 0,00             | 150.000,00        |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0014 - Transferência de Recursos do S | 142.000,00        | 0,00             | 142.000,00        |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0042 - Transferência de Recursos do S | 0,00              | 96.635,97        | 96.635,97         |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>292.000,00</b> | <b>96.635,97</b> | <b>388.635,97</b> |

201

Jaturezza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Folha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Revisão: Alteração em 01/01/2017 (C)

Registro: 1001/100

Data: 13/07/2016

- Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local Tipo | Título                              | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.047 | 1 A        | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PASCAR. | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 40.000,00  |

- Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PASCAR.

II - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0042 - Transferência de Recursos do S | 0,00       | 40.000,00  | 40.000,00 |
| Total:                |                               |   | 0,00       | 40.000,00  | 40.000,00 |

109  
601

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)                              | Física | Financeira |
|-------|------------|---|--|--------|------------|
| 1.096 | 1 P        | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MOVEL DE SAUDE. | IMPLANTAR E MANTER SISTEMA MOVEL DE SAUDE (UN) | 1,000  | 2.500,00   |

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MOVEL DE SAUDE.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|----------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa | 2.500,00   | 0,00       | 2.500,00 |
| Total:                |                               |   | 2.500,00   | 0,00       | 2.500,00 |

C → 0

**I - Classificação**

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

**Objetivo do programa:**

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

**Justificativa do programa:**

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local | Tipo | Título                  | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------|---|--------|------------|
| 1.074 |       | 1 P  | AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA | ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA | 1,000  | 2.500,00   |

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                      | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|--|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sai | 2.500,00        | 0,00        | 2.500,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |  | <b>2.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.500,00</b> |

C=



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANADUITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.072 | 1 P        | CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM MINI POSTO DE SAUDE | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 212.321,99 |

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM MINI POSTO DE SAUDE

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários        | Vinculados  | Total             |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------------|-------------|-------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa | 212.321,99        | 0,00        | 212.321,99        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>212.321,99</b> | <b>0,00</b> | <b>212.321,99</b> |

12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local | Tipo | Título                                  | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.071 | 1     | P    | CONSTRUCAO DE LABORATORIO E CONSULTORIO | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 5.000,00   |

I - Descrição das Ações

CONSTRUCAO DE LABORATORIO E CONSULTORIO

II - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                      | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|---------------------|-------------------------------|--|-----------------|-------------|-----------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sai | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |  | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

113

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01:2017 (C)

I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ATENÇÃO BASICA           | 0002  |

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

| Ação  | Local | Tipo | Título  | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|---|--------|------------|
| 1.069 | 1     | P    | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE. | ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA | 1,000  | 2.000,00   |

I - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.

II - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 2.000,00        | 0,00        | 2.000,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |                                  | <b>2.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.000,00</b> |

14

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | VIGILÂNCIA EM SAÚDE      | 0004  |

Objetivo do programa:

Promover ações de controle e fiscalização de estabelecimentos de saúde, alimentos, zoonoses e fauna nocivos à população

Justificativa do programa:

Promover ações de controle e fiscalização de estabelecimentos de saúde, alimentos, zoonoses e fauna nocivos à população

| Ação  | Local Tipo | Título                          | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.052 | 1 A        | MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM VISA | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 2.000,00   |

I - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM VISA

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|----------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0014 - Transferência de Recursos do S | 2.000,00   | 0,00       | 2.000,00 |
| Total:                |                               |   | 2.000,00   | 0,00       | 2.000,00 |

115

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE      | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 05.02 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 0005  |

**Objetivo do programa:**

Contribuir com o SUS na manutenção e auxílio aos usuários que necessitam de medicamentos, fazendo sua parte como Gestor Municipal

**Justificativa do programa:**

Contribuir com o SUS na manutenção e auxílio aos usuários que necessitam de medicamentos, fazendo sua parte como Gestor Municipal

| Ação  | Local Tipo | Título                                       | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.050 | 1 A        | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMACIA BASICA. | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (SC) | 1,000  | 112.718,00 |

**- Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMACIA BASICA.

**II - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários       | Vinculados       | Total             |
|---------------------|-------------------------------|---|------------------|------------------|-------------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios            | 10.000,00        | 0,00             | 10.000,00         |
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0014 - Transferência de Recursos do S | 72.519,26        | 0,00             | 72.519,26         |
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0042 - Transferência de Recursos do S | 0,00             | 30.198,74        | 30.198,74         |
| <b>Total:</b>       |                               |   | <b>82.519,26</b> | <b>30.198,74</b> | <b>112.718,00</b> |

8  
911

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE                           | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                      | 05.02 |
| Função:    | Saúde   | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica                                | 301   |
| Programa:  | MÉDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 0006  |

Objetivo do programa:

Complementar a Atenção Básica na assistência integral à população

Justificativa do programa:

Complementar a Atenção Básica na assistência integral à população

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)                  | Física | Financeira |
|-------|------------|--|------------------------------------|--------|------------|
| 1.070 | 1 P        | CONTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO E HOSPITAL MUNICIPAL | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M) | 1,000  | 5.000,00   |

**- Descrição das Ações**

CONTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO E HOSPITAL MUNICIPAL

**II - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|---------------------|-------------------------------|---|-----------------|-------------|-----------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |   | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

5  
 11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                               |       |
|------------|-------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE SAUDE           | 05.00 |
| Unidade:   | DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO | 05.03 |
| Função:    | Saneamento                    | 17    |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano      | 512   |
| Programa:  | SANEAMENTO                    | 0032  |

Objetivo do programa:

SANEAMENTO BASICO

Justificativa do programa:

SANEAMENTO BASICO

| Ação  | Local Tipo | Título                          | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.025 | 1 A        | MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAE | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 5.000,00   |

- Descrição das Ações

MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAE

II - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total    |
|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|----------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 5.000,00   | 0,00       | 5.000,00 |
| Total:              |                               |                                  | 5.000,00   | 0,00       | 5.000,00 |

f  
811

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 08.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 08.01 |
| Função:    | Administração                                   | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral                             | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA                     | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local | Tipo | Título                                  | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|----------------------------|--------|------------|
| 2.026 | 1     | A    | MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 4,000  | 190.000,00 |

I - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários        | Vinculados  | Total             |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 190.000,00        | 0,00        | 190.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>190.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>190.000,00</b> |

11/12



Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 114/199  
 Data: 13/07/2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/10/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Gestão Ambiental                                | 18    |
| Subfunção: | Alimentação e Nutrição                          | 306   |
| Programa:  | RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE               | 0028  |

**Objetivo do programa:**

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

**Justificativa do programa:**

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

| Ação  | Local Tipo | Título                                       | Produto (Unidade)                            | Física | Financeira |
|-------|------------|--|--|--------|------------|
| 1.098 | 1 P        | IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO E HORTAS COMUNITARIAS | IMPLANTAR VIVEIRO E HORTAS COMUNITÁRIAS (M2) | 1.000  | 3.750,00   |

**II - Descrição das Ações**

IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO E HORTAS COMUNITARIAS MUNICIPAL

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 3.750,00        | 0,00        | 3.750,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>3.750,00</b> | <b>0,00</b> | <b>3.750,00</b> |

120

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página 113/199

Data: 13/07/2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Administração                                   | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral                             | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA                     | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tomar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local | Tipo | Título                | Produto (Unidade)      | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------|------------------------|--------|------------|
| 1.115 |       | 1 P  | AQUISIÇÃO DE VEICULOS | ADQUIRIR VEICULOS (UN) | 4,000  | 9.000,00   |

**- Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE VEICULOS

**II - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 9.000,00        | 0,00        | 9.000,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |                                  | <b>9.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>9.000,00</b> |

121

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 116/199

Data: 13/07/2016

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Agricultura                                     | 20    |
| Subfunção: | Extensão Rural                                  | 606   |
| Programa:  | APOIO AOS PRODUTORES RURAIS                     | 0034  |

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

| Ação  | Local Tipo | Título                   | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.042 | 1 A        | APOIO AO SINDICATO RURAL | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 5.000,00   |

II - Descrição das Ações

APOIO AO SINDICATO RURAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 3 0.00 00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

123  
J

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 115/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Gestão Ambiental                                | 18    |
| Subfunção: | Controle Ambiental                              | 542   |
| Programa:  | RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE               | 0028  |

Objetivo do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

Justificativa do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                  | Produto (Unidade)                       | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|---|--------|------------|
| 1.099 |       | 1 P  | COMBATE A EROSÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO. | COMBATER EROSAO E CONSERVAR O SOLO (M2) | 4,000  | 2.000,00   |

II - Descrição das Ações

COMBATE A EROSÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|----------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00 |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 2.000,00   | 0,00       | 2.000,00 |

8  
124

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 118/199  
 Data: 13/07/2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Agricultura                                     | 20    |
| Subfunção: | Extensão Rural                                  | 606   |
| Programa:  | APOIO AOS PRODUTORES RURAIS                     | 0034  |

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

| Ação  | Local Tipo | Título                            | Produto (Unidade)       | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------------------|-------------------------|--------|------------|
| 1.117 | 1 P        | IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE VAQUEJADA | PISTA DE VAQUEJADA (M2) | 4,000  | 7.500,00   |

**I - Descrição das Ações**

IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE VAQUEJADA

**II - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 3.750,00        | 0,00        | 3.750,00        |
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 3.750,00        | 0,00        | 3.750,00        |
| <b>Total:</b>       |                               |                                  | <b>7.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>7.500,00</b> |

125  
 A

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 119/199

Data: 13/07/2016

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Agricultura                                     | 20    |
| Subfunção: | Extensão Rural                                  | 606   |
| Programa:  | APOIO AOS PRODUTORES RURAIS                     | 0034  |

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

| Ação  | Local Tipo | Título                         | Produto (Unidade)    | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------------------|----------------------|--------|------------|
| 1.116 | 1 P        | IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA AGRICOLA | ESCOLA AGRICOLA (M2) | 4.000  | 4.000,00   |

- Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA AGRICOLA

II - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa       | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total    |
|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|----------|
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 2.000,00   | 0,00       | 2.000,00 |
| 0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 2.000,00   | 0,00       | 2.000,00 |
| Total:              |                               |                                  | 4.000,00   | 0,00       | 4.000,00 |

126

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 120/199

Data: 13/07/2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Agricultura                                     | 20    |
| Subfunção: | Extensão Rural                                  | 806   |
| Programa:  | APOIO AOS PRODUTORES RURAIS                     | 0034  |

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

| Ação  | Local | Tipo | Título                 | Produto (Unidade)     | Física | Financeira |
|-------|-------|------|------------------------|-----------------------|--------|------------|
| 1.114 | 1     | P    | AQUISIÇÕES DE TRATORES | AQUIRIR TRATORES (UN) | 4,000  | 45.000,00  |

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÕES DE TRATORES

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 45.000,00        | 0,00        | 45.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>45.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>45.000,00</b> |

12/07/16

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 121/199

Data: 13/07/2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Agricultura                                     | 20    |
| Subfunção: | Extensão Rural                                  | 606   |
| Programa:  | APOIO AOS PRODUTORES RURAIS                     | 0034  |

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

| Ação  | Local Tipo | Título                         | Produto (Unidade)     | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------------------|-----------------------|--------|------------|
| 1.113 | 1 P        | AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA | AQUIRIR TRATORES (UN) | 4,000  | 20.000,00  |

I - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA

II - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa        | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total     |
|----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|-----------|
| .0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00 |
| Total:               |                               |                                  | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00 |

128



Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 122/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Agricultura                                     | 20    |
| Subfunção: | Extensão Rural                                  | 606   |
| Programa:  | APOIO AOS PRODUTORES RURAIS                     | 0034  |

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

| Ação  | Local | Tipo | Título   | Produto (Unidade)                            | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--|--|--------|------------|
| 1.110 |       | 1 P  | CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO E PRODUÇÃO DE MUDAS EM HORTA | IMPLANTAR VIVEIRO E HORTAS COMUNITÁRIAS (M2) | 1,000  | 15.000,00  |

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO E PRODUÇÃO DE MUDAS EM HORTA

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 7.500,00         | 0,00        | 7.500,00         |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 7.500,00         | 0,00        | 7.500,00         |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>15.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>15.000,00</b> |

820

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Agricultura                                     | 20    |
| Subfunção: | Extensão Rural                                  | 606   |
| Programa:  | APOIO AOS PRODUTORES RURAIS                     | 0034  |

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

| Ação  | Local Tipo | Título                           | Produto (Unidade)        | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------------------|--------------------------|--------|------------|
| 2.063 | 1 A        | DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES | APOIO AO AGRICULTOR (UN) | 4,000  | 2.000,00   |

II - Descrição das Ações

DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|----------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 2.000,00   | 0,00       | 2.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 2.000,00   | 0,00       | 2.000,00 |

130

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Agricultura                                     | 20    |
| Subfunção: | Extensão Rural                                  | 606   |
| Programa:  | APOIO AOS PRODUTORES RURAIS                     | 0034  |

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)        | Física | Financeira |
|-------|------------|---|--------------------------|--------|------------|
| 1.105 | 1 P        | CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES COMUNITARIOS PARA FOMENTAÇÃO. | APOIO AO AGRICULTOR (M2) | 4,000  | 20.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES COMUNITARIOS PARA FOMENTAÇÃO.

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 20.000,00        | 0,00        | 20.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>20.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>20.000,00</b> |

131

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Agricultura                                     | 20    |
| Subfunção: | Extensão Rural                                  | 606   |
| Programa:  | APOIO AOS PRODUTORES RURAIS                     | 0034  |

Objetivo do programa:  
 APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:  
 APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.103 | 1 P        | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO E TREINAMENTO RURAL | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 4,000  | 10.000,00  |

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO E TREINAMENTO RURAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 10.000,00        | 0,00        | 10.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>10.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>10.000,00</b> |

133

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 126/199

Data: 13/07/2016

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Agricultura                                     | 20    |
| Subfunção: | Extensão Rural                                  | 606   |
| Programa:  | APOIO AOS PRODUTORES RURAIS                     | 0034  |

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 1.102 | 1 P        | APOIO E TREINAMENTO RURAL AO PEQUENO AGRICULTOR. | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 4,000  | 1.000,00   |

II - Descrição das Ações

APOIO E TREINAMENTO RURAL AO PEQUENO AGRICULTOR.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|--------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 1.000,00        | 0,00        | 1.000,00        |
| <b>Total:</b>      |                               |                                  | <b>1.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.000,00</b> |

134

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 127/199  
Data: 13/07/2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Agricultura                                     | 20    |
| Subfunção: | Extensão Rural                                  | 606   |
| Programa:  | APOIO AOS PRODUTORES RURAIS                     | 0034  |

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

| Ação  | Local Tipo | Título          | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------|----------------------------|--------|------------|
| 1.101 | 1 P        | IRRIGAÇÃO RURAL | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 4,000  | 10.000,00  |

II - Descrição das Ações

IRRIGAÇÃO RURAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total     |
|--------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|-----------|
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 5.000,00   | 0,00       | 5.000,00  |
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 5.000,00   | 0,00       | 5.000,00  |
| Total:             |                               |                                  | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |

135

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 128/199  
Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Agricultura                                     | 20    |
| Subfunção: | Extensão Rural                                  | 606   |
| Programa:  | APOIO AOS PRODUTORES RURAIS                     | 0034  |

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|------------|--|---|--------|------------|
| 1.100 | 1 P        | AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS | ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA | 4,000  | 10.000,00  |

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|-----------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |

136

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 129/199

Data: 13/07/2016

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Agricultura                                     | 20    |
| Subfunção: | Promoção da Produção Agropecuária               | 608   |
| Programa:  | APOIO AOS PRODUTORES RURAIS                     | 0034  |

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)        | Física | Financeira |
|-------|------------|---|--------------------------|--------|------------|
| 1.104 | 1 P        | IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO A SUINOCULTURA. | APOIO AO AGRICULTOR (UN) | 4,000  | 1.000,00   |

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO A SUINOCULTURA.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|----------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00 |

137



Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 130/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Indústria                                       | 22    |
| Subfunção: | Promoção Industrial                             | 661   |
| Programa:  | INDUSTRIA                                       | 0024  |

Objetivo do programa:

Incentivar a instalação de empresas e industrias no municipio para geração de emprego e renda

Justificativa do programa:

Incentivar a instalação de empresas e industrias no municipio para geração de emprego e renda

| Ação  | Local Tipo | Título              | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------|----------------------------|--------|------------|
| 1.111 | 1 P        | PROMOÇÃO INDUSTRIAL | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 4,000  | 4.000,00   |

II - Descrição das Ações

PROMOÇÃO INDUSTRIAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|----------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 2.000,00   | 0,00       | 2.000,00 |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 2.000,00   | 0,00       | 2.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 4.000,00   | 0,00       | 4.000,00 |

8  
138

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 131/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Indústria                                       | 22    |
| Subfunção: | Promoção Industrial                             | 661   |
| Programa:  | INDUSTRIA                                       | 0024  |

Objetivo do programa:

Incentivar a instalação de empresas e indústrias no município para geração de emprego e renda

Justificativa do programa:

Incentivar a instalação de empresas e indústrias no município para geração de emprego e renda

| Ação  | Local Tipo | Título                            | Produto (Unidade)        | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------------------|--------------------------|--------|------------|
| 1.106 | 1 P        | INSTALACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL | APOIO AO AGRICULTOR (UN) | 4,000  | 20.000,00  |

II - Descrição das Ações

INSTALACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|-----------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00 |

12/0

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 132/199  
Data: 13/07/2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 06.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 06.01 |
| Função:    | Comércio e Serviços                             | 23    |
| Subfunção: | Promoção Comercial                              | 691   |
| Programa:  | GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA           | 0025  |

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrado Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

| Ação  | Local Tipo | Título             | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------|----------------------------|--------|------------|
| 1.112 | 1 P        | PROMOÇÃO COMERCIAL | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 4,000  | 4.000,00   |

II - Descrição das Ações

PROMOÇÃO COMERCIAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 2.000,00        | 0,00        | 2.000,00        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 2.000,00        | 0,00        | 2.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>4.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>4.000,00</b> |

8  
071

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | 08.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                          | 08.01 |
| Função:    | Energia   | 25    |
| Subfunção: | Energia Elétrica                                | 752   |
| Programa:  | APOIO AOS PRODUTORES RURAIS                     | 0034  |

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

| Ação  | Local Tipo | Título                       | Produto (Unidade)                 | Física | Financeira |
|-------|------------|------------------------------|-----------------------------------|--------|------------|
| 1.136 | 1 P        | ELETRIFICACAO URBANO E RURAL | ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL (KM) | 4,000  | 30.000,00  |

II - Descrição das Ações

ELETRIFICACAO URBANO E RURAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|-----------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00 |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 30.000,00  | 0,00       | 30.000,00 |

8  
142

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS         | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 07.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tomar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|---|----------------------------|--------|------------|
| 2.060 | 1 A        | MANUT. CONSORCIO INTER. DESENV. ECON SOCIAL E AMBIENTAL | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 5.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

MANUT. CONSORCIO INTER. DESENV. ECON SOCIAL E AMBIENTAL

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|--------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>      |                               |                                  | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

143

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS         | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 07.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local | Tipo | Título   | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.029 | 1     | A    | MANUTENCAO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 23.750,00  |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENCAO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 20.000,00        | 0,00        | 20.000,00        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 3.750,00         | 0,00        | 3.750,00         |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>23.750,00</b> | <b>0,00</b> | <b>23.750,00</b> |

144

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA - NORTE**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS         | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 07.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                                | Produto (Unidade)          | Física | Financeira   |
|-------|------------|---------------------------------------|----------------------------|--------|--------------|
| 2.028 | 1 A        | MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM O GABINETE | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 1.631.983,48 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM O GABINETE

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários          | Vinculados  | Total               |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 1.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 1.606.983,48        | 0,00        | 1.606.983,48        |
| 1.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 25.000,00           | 0,00        | 25.000,00           |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>1.631.983,48</b> | <b>0,00</b> | <b>1.631.983,48</b> |

145

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS         | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 07.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                                    | Produto (Unidade)      | Física | Financeira |
|-------|------------|---|------------------------|--------|------------|
| 1.143 | 1 P        | AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS | ADQUIRIR VEICULOS (UN) | 1,000  | 5.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|--------------------|-------------------------------|---|-----------------|-------------|-----------------|
| 1.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0024 - Transfencia de Convenios - Div | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>      |                               |   | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

146



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS         | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 07.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local | Título  | Produto (Unidade)                     | Física | Financeira |
|-------|-------|---|---------------------------------------|--------|------------|
| 1.137 | 1 P   | CONSTRUCAO DE MUROS E ALAMBRADOS NO CEMITERIO | CONSTRUÇÃO DE MUROS E ALAMBRADOS (M2) | 1,000  | 12.500,00  |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUCAO DE MUROS E ALAMBRADOS NO CEMITERIO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 12.500,00        | 0,00        | 12.500,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>12.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>12.500,00</b> |

141

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS         | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 07.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)                           | Física | Financeira |
|-------|------------|---|---|--------|------------|
| 1.129 | 1 P        | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DE ENTRETENIMENTO | CONSTRUÇÃO DE PARQUES JARDINS E PRAÇAS (M2) | 4,000  | 2.500,00   |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DE ENTRETENIMENTO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|--------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 2.500,00        | 0,00        | 2.500,00        |
| <b>Total:</b>      |                               |                                  | <b>2.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.500,00</b> |

148

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS         | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 07.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                      | Produto (Unidade)                           | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------------|---|--------|------------|
| 1.128 | 1 P        | CONSTRUÇÃO PRAÇAS E JARDINS | CONSTRUÇÃO DE PARQUES JARDINS E PRAÇAS (M2) | 4.000  | 50.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO PRAÇAS E JARDINS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 50.000,00        | 0,00        | 50.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>50.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>50.000,00</b> |

50

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS         | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 07.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                           | Produto (Unidade)                 | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------------------|-----------------------------------|--------|------------|
| 1.127 | 1 P        | AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS | ADQUIRIR VEICULOS E MAQUINAS (UN) | 4,000  | 12.500,00  |

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 12.500,00        | 0,00        | 12.500,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>12.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>12.500,00</b> |

150

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 143/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS         | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 07.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                          | Produto (Unidade)                     | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------|------------|
| 1.126 | 1 P        | CONTRUÇÃO DE MUROS E ALAMBRADOS | CONSTRUÇÃO DE MUROS E ALAMBRADOS (M2) | 4.000  | 7.500,00   |

II - Descrição das Ações

CONTRUÇÃO DE MUROS E ALAMBRADOS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|----------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 7.500,00   | 0,00       | 7.500,00 |
| Total:                |                               |                                  | 7.500,00   | 0,00       | 7.500,00 |

8  
151

I - Classificação

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS         | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 07.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local | Tipo | Título                | Produto (Unidade)      | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------|------------------------|--------|------------|
| 1.125 |       | 1 P  | AQUISIÇÃO DE VEICULOS | ADQUIRIR VEICULOS (UN) | 4,000  | 12.500,00  |

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 1.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 12.500,00        | 0,00        | 12.500,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>12.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>12.500,00</b> |

152

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS         | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 07.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|------------|---|---|--------|------------|
| 1.124 | 1 P        | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA | 4,000  | 6.250,00   |

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 6.250,00        | 0,00        | 6.250,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>6.250,00</b> | <b>0,00</b> | <b>6.250,00</b> |

153

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS                   | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 07.01 |
| Função:    | Urbanismo                             | 15    |
| Subfunção: | Infra-Estrutura Urbana                | 451   |
| Programa:  | GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA | 0025  |

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

| Ação  | Local Tipo | Título                                      | Produto (Unidade)                        | Física | Financeira |
|-------|------------|---|--|--------|------------|
| 1.021 | 1 P        | LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS | LOCAR VEICULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO (KM) | 1,000  | 50.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 50.000,00        | 0,00        | 50.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>50.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>50.000,00</b> |

154



Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Página: 147/199  
 Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS                   | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 07.01 |
| Função:    | Saneamento                            | 17    |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano              | 512   |
| Programa:  | GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA | 0025  |

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrado Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

| Ação  | Local Tipo | Título                                       | Produto (Unidade)                    | Física | Financeira |
|-------|------------|--|--------------------------------------|--------|------------|
| 1.151 | 1 P        | CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO | CONSTRUIR REDE DE AGUA E ESGOTO (M2) | 1,000  | 25.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                       | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0024 - Transferencia de Convenios - Div | 12.500,00        | 0,00        | 12.500,00        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0024 - Transferencia de Convenios - Div | 12.500,00        | 0,00        | 12.500,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>25.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>25.000,00</b> |

8  
155

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS                   | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 07.01 |
| Função:    | Saneamento                            | 17    |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano              | 512   |
| Programa:  | GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA | 0025  |

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrado Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

| Ação  | Local Tipo | Título                                    | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|------------|---|---|--------|------------|
| 1.144 | 1 P        | PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS | PAVIMENTAR RESTAURAR E CONSERVAR RUAS E AVENIDA | 4,000  | 251.093,99 |

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                       | Ordinários        | Vinculados  | Total             |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------------|-------------|-------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0024 - Transferência de Convenios - Div | 251.093,99        | 0,00        | 251.093,99        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>251.093,99</b> | <b>0,00</b> | <b>251.093,99</b> |

SF

I - Classificação

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS                   | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 07.01 |
| Função:    | Saneamento                            | 17    |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano              | 512   |
| Programa:  | GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA | 0025  |

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrado Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 1.131 | 1 P        | CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO | REDE DE ABASTECIMENTO (M2) | 1,000  | 20.000,00  |

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                       | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0024 - Transferencia de Convenios - Div | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00 |
| Total:                |                               |   | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00 |

157

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS      | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO   | 07.01 |
| Função:    | Saneamento               | 17    |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano | 512   |
| Programa:  | CANABRAVA DO NORTE LIMPA | 0027  |

**Objetivo do programa:**

Promover, incrementar e ampliar o serviço de limpeza pública, controle, gerenciamento e destinação final de resíduos sólidos, inclusive os dos serviços de saúde, gestão de pragas urbana, conservação de áreas verdes e incentivo dos serviços de reciclagem.

**Justificativa do programa:**

Promover, incrementar e ampliar o serviço de limpeza pública, controle, gerenciamento e destinação final de resíduos sólidos, inclusive os dos serviços de saúde, gestão de pragas urbana, conservação de áreas verdes e incentivo dos serviços de reciclagem.

| Ação  | Local Tipo | Título                                    | Produto (Unidade)      | Física | Financeira |
|-------|------------|---|------------------------|--------|------------|
| 1.020 | 1 P        | AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA COLETA DE LIXO | ADQUIRIR VEICULOS (UN) | 1,000  | 50.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA COLETA DE LIXO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|--------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 50.000,00        | 0,00        | 50.000,00        |
| <b>Total:</b>      |                               |                                  | <b>50.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>50.000,00</b> |

158

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 151/199

Data: 13/07/2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS      | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO   | 07.01 |
| Função:    | Saneamento               | 17    |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano | 512   |
| Programa:  | CANABRAVA DO NORTE LIMPA | 0027  |

Objetivo do programa:

Promover, incrementar e ampliar o serviço de limpeza pública, controle, gerenciamento e destinação final de resíduos sólidos, inclusive os dos serviços de saúde, gestão de pragas urbana, conservação de áreas verdes e incentivo dos serviços de reciclagem.

Justificativa do programa:

Promover, incrementar e ampliar o serviço de limpeza pública, controle, gerenciamento e destinação final de resíduos sólidos, inclusive os dos serviços de saúde, gestão de pragas urbana, conservação de áreas verdes e incentivo dos serviços de reciclagem.

| Ação  | Local | Tipo | Título                           | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.058 | 1     | A    | MANUTENÇÃO COM A LIMPEZA PUBLICA | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 112.500,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO COM A LIMPEZA PUBLICA

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 50.000,00  | 0,00       | 50.000,00  |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 62.500,00  | 0,00       | 62.500,00  |
| Total:                |                               |                                  | 112.500,00 | 0,00       | 112.500,00 |

151

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 152/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS                   | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 07.01 |
| Função:    | Saneamento                            | 17    |
| Subfunção: | Abastecimento                         | 605   |
| Programa:  | GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA | 0025  |

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)                    | Física | Financeira |
|-------|------------|---|--------------------------------------|--------|------------|
| 1.150 | 1 P        | CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO | CONSTRUIR REDE DE AGUA E ESGOTO (M2) | 1,000  | 2.500,00   |

II - Descrição das Ações

CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                       | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|----------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0024 - Transferencia de Convenios - Div | 2.500,00   | 0,00       | 2.500,00 |
| Total:                |                               |   | 2.500,00   | 0,00       | 2.500,00 |

160

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS                   | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 07.01 |
| Função:    | Gestão Ambiental                      | 18    |
| Subfunção: | Preservação e Conservação Ambiental   | 541   |
| Programa:  | GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA | 0025  |

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrado Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

| Ação  | Local Tipo | Título                                       | Produto (Unidade)                | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------------|--------|------------|
| 1.172 | 1 P        | CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO ATERRO DA REPRESA | CONSTRUIR ATERRO DA REPRESA (M2) | 1.000  | 10.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO ATERRO DA REPRESA

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|--------------------|-------------------------------|---|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios            | 5.000,00         | 0,00        | 5.000,00         |
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0024 - Transfencia de Convenios - Div | 5.000,00         | 0,00        | 5.000,00         |
| <b>Total:</b>      |                               |   | <b>10.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>10.000,00</b> |

19

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 154/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                        |       |
|------------|------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS    | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO | 07.01 |
| Função:    | Energia                | 25    |
| Subfunção: | Energia Elétrica       | 752   |
| Programa:  | ENERGIA ELETRICA       | 0021  |

Objetivo do programa:

ampliação da distribuição da rede energia elétrica para melhor atender os munícipes

Justificativa do programa:

ampliação da distribuição da rede energia elétrica para melhor atender os munícipes

| Ação  | Local Tipo | Título                                  | Produto (Unidade)                 | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-----------------------------------|--------|------------|
| 1.133 | 1 P        | AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA | ELETRIFICACÃO URBANA E RURAL (KM) | 1,000  | 52.000,00  |

II - Descrição das Ações

AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                               | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0017 - Contribuição para a Cip. | 26.000,00        | 0,00        | 26.000,00        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0017 - Contribuição para a Cip. | 26.000,00        | 0,00        | 26.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                       | <b>52.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>52.000,00</b> |

169  
291



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS                   | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 07.01 |
| Função:    | Transporte                            | 26    |
| Subfunção: | Transporte Aéreo                      | 781   |
| Programa:  | GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA | 0025  |

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrado Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

| Ação  | Local Tipo | Título                  | Produto (Unidade)        | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------|--------------------------|--------|------------|
| 1.145 | 1 P        | CONSTRUCAO DE AEROPORTO | CONSTRUIR AEROPORTO (M2) | 4,000  | 2.500,00   |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUCAO DE AEROPORTO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 2.500,00        | 0,00        | 2.500,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>2.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.500,00</b> |

163

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS                   | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 07.01 |
| Função:    | Transporte                            | 26    |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário                 | 782   |
| Programa:  | GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA | 0025  |

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrado Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)                     | Física | Financeira |
|-------|------------|---|---------------------------------------|--------|------------|
| 1.189 | 1 P        | MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS VICINAIS-FETHAB | RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (KM) | 3,000  | 750.000,00 |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS VICINAIS-FETHAB

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                    | Ordinários  | Vinculados        | Total             |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------|-------------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transpor | 0,00        | 750.000,00        | 750.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |  | <b>0,00</b> | <b>750.000,00</b> | <b>750.000,00</b> |

154

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 157/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS                   | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 07.01 |
| Função:    | Transporte                            | 26    |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário                 | 782   |
| Programa:  | GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA | 0025  |

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrado Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)                     | Física | Financeira |
|-------|------------|--|---------------------------------------|--------|------------|
| 1.188 | 1 P        | MANUTENÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS NAO PAVIMENTADAS-FETHAB | RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (KM) | 3,000  | 500.000,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS NAO PAVIMENTADAS-FETHAB

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                   | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transpo | 0,00       | 500.000,00 | 500.000,00 |
| Total:                |                               |   | 0,00       | 500.000,00 | 500.000,00 |

165

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS                   | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 07.01 |
| Função:    | Transporte                            | 28    |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário                 | 782   |
| Programa:  | GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA | 0025  |

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrado Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|------------|--|---|--------|------------|
| 1.147 | 1 P        | ABERTURA, CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO DE ESTRADAS | PAVIMENTAR RESTAURAR E CONSERVAR RUAS E AVENIDA | 4,000  | 40.000,00  |

II - Descrição das Ações

ABERTURA, CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO DE ESTRADAS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários | Vinculados | Total     |
|--------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios            | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00 |
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0024 - Transfencia de Convenios - Div | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00 |
| Total:             |                               |   | 40.000,00  | 0,00       | 40.000,00 |

168

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 159/199

Data: 13/07/2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS                   | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 07.01 |
| Função:    | Transporte                            | 26    |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário                 | 782   |
| Programa:  | GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA | 0025  |

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrado Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

| Ação  | Local Tipo | Título                                     | Produto (Unidade)               | Física | Financeira |
|-------|------------|--|---------------------------------|--------|------------|
| 1.146 | 1 P        | CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES | MANTER PONTES NO MUNICIPIO (M2) | 1,000  | 50.000,00  |

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|-----------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESpesas Correntes            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 25.000,00  | 0,00       | 25.000,00 |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESpesas de Capital           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 25.000,00  | 0,00       | 25.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 50.000,00  | 0,00       | 50.000,00 |

8  
167  
67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE OBRAS                   | 07.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 07.01 |
| Função:    | Transporte                            | 28    |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário                 | 782   |
| Programa:  | GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA | 0025  |

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrado Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

| Ação  | Local Tipo | Título                      | Produto (Unidade)                     | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------------|---------------------------------------|--------|------------|
| 1.171 | 1 P        | RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS | RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (M2) | 1,000  | 24.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios            | 3.960,25         | 0,00        | 3.960,25         |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do | 10.039,75        | 0,00        | 10.039,75        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios            | 10.000,00        | 0,00        | 10.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>24.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>24.000,00</b> |

168

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL   | 08.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 08.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tomar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|------------|---|---|--------|------------|
| 1.153 | 1 P        | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAS PERMANENTES | ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA | 1,000  | 5.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAS PERMANENTES

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                        | Ordinários  | Vinculados      | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0092 - Alienação de Bens | 0,00        | 5.000,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |

8  
621

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                                      |       |
|------------|--------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL            | 08.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO               | 08.01 |
| Função:    | Assistência Social                   | 8     |
| Subfunção: | Administração Geral                  | 122   |
| Programa:  | AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 0014  |

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

| Ação  | Local Tipo | Título                                       | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.009 | 1 A        | MANUT E ENCARGOS COM GABIENTE DA AÇÃO SOCIAL | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 400.000,00 |

**II - Descrição das Ações**

MANUT E ENCARGOS COM GABIENTE DA AÇÃO SOCIAL

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários        | Vinculados  | Total             |
|--------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 400.000,00        | 0,00        | 400.000,00        |
| <b>Total:</b>      |                               |                                  | <b>400.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>400.000,00</b> |

012



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL              | 08.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                 | 08.01 |
| Função:    | Assistência Social                     | 8     |
| Subfunção: | Assistência à Criança e ao Adolescente | 243   |
| Programa:  | AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   | 0014  |

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

| Ação  | Local Tipo | Título                                 | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.080 | 1 A        | MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA CRAS VOLANTE | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 14.313,37  |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA CRAS VOLANTE

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários  | Vinculados       | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------|------------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.1011 - Transferência de Recursos do F | 0,00        | 12.000,00        | 12.000,00        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.1011 - Transferência de Recursos do F | 0,00        | 2.313,37         | 2.313,37         |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>0,00</b> | <b>14.313,37</b> | <b>14.313,37</b> |

171

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 164/199

Data: 13/07/2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                                      |       |
|------------|--------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE ACAO SOCIAL            | 08.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO               | 08.01 |
| Função:    | Assistência Social                   | 8     |
| Subfunção: | Assistência Comunitária              | 244   |
| Programa:  | AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 0014  |

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.061 | 1 A        | APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 4,000  | 20.000,00  |

II - Descrição das Ações

APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|-----------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00 |

DEI

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 165/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                                      |       |
|------------|--------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL            | 08.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO               | 08.01 |
| Função:    | Assistência Social                   | 8     |
| Subfunção: | Assistência Comunitária              | 244   |
| Programa:  | AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 0014  |

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.038 | 1 A        | MANUT. E ENCARGOS COM O PROGRAMA JOVENS TALENTOS | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 50.000,00  |

II - Descrição das Ações

MANUT. E ENCARGOS COM O PROGRAMA JOVENS TALENTOS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|-----------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 50.000,00  | 0,00       | 50.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 50.000,00  | 0,00       | 50.000,00 |

SEI  
341

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                                      |       |
|------------|--------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL            | 08.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO               | 08.01 |
| Função:    | Assistência Social                   | 8     |
| Subfunção: | Assistência Comunitária              | 244   |
| Programa:  | AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 0014  |

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

| Ação  | Local Tipo | Título                                | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.079 | 1 A        | MANUTENÇÃO COM PROGRAMA BOLSA FAMILIA | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 3.000,00   |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO COM PROGRAMA BOLSA FAMILIA

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|----------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.1011 - Transferência de Recursos do F | 0,00       | 2.000,00   | 2.000,00 |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.1011 - Transferência de Recursos do F | 0,00       | 1.000,00   | 1.000,00 |
| Total:                |                               |   | 0,00       | 3.000,00   | 3.000,00 |

8  
161

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                                      |       |
|------------|--------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL            | 08.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO               | 08.01 |
| Função:    | Assistência Social                   | 8     |
| Subfunção: | Assistência Comunitária              | 244   |
| Programa:  | AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 0014  |

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

| Ação  | Local Tipo | Título                        | Produto (Unidade)                              | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------|--|--------|------------|
| 2.017 | 1 A        | APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS | APOIO AOS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICIPIO (UN) | 1,000  | 20.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 20.000,00        | 0,00        | 20.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>20.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>20.000,00</b> |

521

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA NORTE

Página: 168/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                                      |       |
|------------|--------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL            | 08.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO               | 08.01 |
| Função:    | Assistência Social                   | 8     |
| Subfunção: | Assistência Comunitária              | 244   |
| Programa:  | AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 0014  |

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

| Ação  | Local Tipo | Título               | Produto (Unidade)         | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------|---------------------------|--------|------------|
| 2.018 | 1 A        | BENEFICIOS EVENTUAIS | BENEFICIOS EVENTUAIS (UN) | 1,000  | 2.000,00   |

II - Descrição das Ações

BENEFICIOS EVENTUAIS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários | Vinculados | Total    |
|--------------------|-------------------------------|---|------------|------------|----------|
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.1011 - Transferência de Recursos do F | 0,00       | 2.000,00   | 2.000,00 |
| Total:             |                               |   | 0,00       | 2.000,00   | 2.000,00 |

261

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                                      |       |
|------------|--------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL            | 08.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO               | 08.01 |
| Função:    | Assistência Social                   | 8     |
| Subfunção: | Assistência Comunitária              | 244   |
| Programa:  | AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 0014  |

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|---|----------------------------|--------|------------|
| 1.156 | 1 P        | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 3.500,00   |

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários  | Vinculados      | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------|-----------------|-----------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.1011 - Transferência de Recursos do F | 0,00        | 2.000,00        | 2.000,00        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.1011 - Transferência de Recursos do F | 0,00        | 1.500,00        | 1.500,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>0,00</b> | <b>3.500,00</b> | <b>3.500,00</b> |

tel

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 170/199

Data: 13/07/2016

I - Classificação

|            |                                      |       |
|------------|--------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL            | 08.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO               | 08.01 |
| Função:    | Assistência Social                   | 8     |
| Subfunção: | Assistência Comunitária              | 244   |
| Programa:  | AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 0014  |

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

| Ação  | Local Tipo | Título                         | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 1.155 | 1 P        | APOIO AO MULTIRAO DA CIDADANIA | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 4.000,00   |

II - Descrição das Ações

APOIO AO MULTIRAO DA CIDADANIA

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários      | Vinculados      | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios            | 1.500,00        | 0,00            | 1.500,00        |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.1011 - Transferência de Recursos do F | 0,00            | 2.500,00        | 2.500,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>1.500,00</b> | <b>2.500,00</b> | <b>4.000,00</b> |

871



Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 171/199

Data: 13/07/2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                                      |       |
|------------|--------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL            | 08.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO               | 08.01 |
| Função:    | Cultura                              | 13    |
| Subfunção: | Difusão Cultural                     | 392   |
| Programa:  | AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 0014  |

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

| Ação  | Local Tipo | Título                             | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|------------|------------------------------------|---|--------|------------|
| 1.050 | 1 P        | AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS | ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA | 1,000  | 2.000,00   |

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|----------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.1011 - Transferência de Recursos do F | 0,00       | 2.000,00   | 2.000,00 |
| Total:                |                               |   | 0,00       | 2.000,00   | 2.000,00 |

40

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 172/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                               |       |
|------------|-------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL     | 08.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO        | 08.01 |
| Função:    | Habitação                     | 16    |
| Subfunção: | Habitação Urbana              | 482   |
| Programa:  | HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 0022  |

Objetivo do programa:

Propiciar melhores condições de qualidade de vida e de atendimento, com moradia para a população de baixa renda integrante dos programas habitacionais desenvolvidos pelo Município, Estado e União

Justificativa do programa:

Reduzir o déficit habitacional no município

| Ação  | Local Tipo | Título                        | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.073 | 1 P        | CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (UN) | 4,000  | 5.000,00   |

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                       | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|---|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0024 - Transferência de Convenios - Div | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

1580

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL             | 08.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 08.02 |
| Função:    | Assistência Social                    | 8     |
| Subfunção: | Assistência ao Idoso                  | 241   |
| Programa:  | AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  | 0014  |

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.075 | 1 A        | MANUT. COM PROGRAMA DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS COM IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 10.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

MANUT. COM PROGRAMA DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS COM IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.1011 - Transferência de Recursos do F | 0,00       | 10.000,00  | 10.000,00 |
| Total:                |                               |   | 0,00       | 10.000,00  | 10.000,00 |

181

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL              | 08.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  | 08.02 |
| Função:    | Assistência Social                     | 8     |
| Subfunção: | Assistência ao Portador de Deficiência | 242   |
| Programa:  | AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 0026  |

Objetivo do programa:

Atender famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares não foram rompidos e garantir proteção integral aos que estiverem em situação de ameaça e com seus vínculos familiares rompidos.

Justificativa do programa:

Atender famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares não foram rompidos e garantir proteção integral aos que estiverem em situação de ameaça e com seus vínculos familiares rompidos.

| Ação  | Local Tipo | Título                          | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.076 | 1 A        | MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA - PPD | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 3.750,00   |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA - PPD

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários  | Vinculados      | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------|-----------------|-----------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.1011 - Transferência de Recursos do F | 0,00        | 3.750,00        | 3.750,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>0,00</b> | <b>3.750,00</b> | <b>3.750,00</b> |

182

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE ACAO SOCIAL              | 08.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  | 08.02 |
| Função:    | Assistência Social                     | 8     |
| Subfunção: | Assistência à Criança e ao Adolescente | 243   |
| Programa:  | AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   | 0014  |

**Objetivo do programa:**

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

**Justificativa do programa:**

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

| Ação  | Local Tipo | Título                           | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.078 | 1 A        | MANUTENÇÃO COM PROGRAMA PROJOVEM | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 4,000  | 75.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO COM PROGRAMA PROJOVEM

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários  | Vinculados       | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------|------------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.1011 - Transferência de Recursos do F | 0,00        | 75.000,00        | 75.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>0,00</b> | <b>75.000,00</b> | <b>75.000,00</b> |

183

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL             | 08.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 08.02 |
| Função:    | Assistência Social                    | 8     |
| Subfunção: | Assistência Comunitária               | 244   |
| Programa:  | AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  | 0014  |

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

| Ação  | Local Tipo | Título                           | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.041 | 1 A        | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PEJA | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 12.500,00  |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PEJA

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários  | Vinculados       | Total            |
|--------------------|-------------------------------|---|-------------|------------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0022 - Transferencia de Convenio - Ed | 0,00        | 12.500,00        | 12.500,00        |
| <b>Total:</b>      |                               |   | <b>0,00</b> | <b>12.500,00</b> | <b>12.500,00</b> |

184

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Página: 177/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL             | 08.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 08.02 |
| Função:    | Assistência Social                    | 8     |
| Subfunção: | Assistência Comunitária               | 244   |
| Programa:  | AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  | 0014  |

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

| Ação  | Local Tipo | Título             | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.173 | 1 P        | CONSTRUÇÃO DO CRAS | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 5.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DO CRAS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários  | Vinculados      | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------|-----------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.1011 - Transferência de Recursos do F | 0,00        | 5.000,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |

185

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 178/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL             | 08.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 08.02 |
| Função:    | Assistência Social                    | 8     |
| Subfunção: | Assistência Comunitária               | 244   |
| Programa:  | AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  | 0014  |

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

| Ação  | Local Tipo | Título              | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.077 | 1 A        | MANUTENÇÃO COM PAIF | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 25.750,00  |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO COM PAIF

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.1011 - Transferência de Recursos do F | 0,00       | 22.000,00  | 22.000,00 |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.1011 - Transferência de Recursos do F | 0,00       | 3.750,00   | 3.750,00  |
| Total:                |                               |   | 0,00       | 25.750,00  | 25.750,00 |

181



Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 179/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |   |       |
|------------|---|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL                 | 08.00 |
| Unidade:   | CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA ADOLESCENTE | 08.03 |
| Função:    | Assistência Social                        | 8     |
| Subfunção: | Assistência à Criança e ao Adolescente    | 243   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA               | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                         | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.021 | 1 A        | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 44.000,00  |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 40.000,00        | 0,00        | 40.000,00        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 4.000,00         | 0,00        | 4.000,00         |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>44.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>44.000,00</b> |

8  
151  
17

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | 09.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 09.01 |
| Função:    | Administração                         | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral                   | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA           | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                                 | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.027 | 1 A        | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 80.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 80.000,00        | 0,00        | 80.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>80.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>80.000,00</b> |

1881

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 181/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | 09.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 09.01 |
| Função:    | Saúde                                 | 10    |
| Subfunção: | Alimentação e Nutrição                | 308   |
| Programa:  | RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE     | 0028  |

Objetivo do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

Justificativa do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)                            | Física | Financeira |
|-------|------------|---|--|--------|------------|
| 1.122 | 1 P        | IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO E HORTAS COMUNITARIAS. | IMPLANTAR VIVEIRO E HORTAS COMUNITÁRIAS (M2) | 1,000  | 10.500,00  |

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO E HORTAS COMUNITARIAS.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 10.500,00        | 0,00        | 10.500,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>10.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>10.500,00</b> |

1  
20  
20

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 182/199

Data: 13/07/2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | 09.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 09.01 |
| Função:    | Gestão Ambiental                      | 18    |
| Subfunção: | Controle Ambiental                    | 542   |
| Programa:  | RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE     | 0028  |

Objetivo do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

Justificativa do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

| Ação  | Local Tipo | Título                                  | Produto (Unidade)                           | Física | Financeira |
|-------|------------|---|---|--------|------------|
| 1.123 | 1 P        | COMBATE A EROSÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO. | COMBATE A EROSÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO (KM) | 1,000  | 5.000,00   |

II - Descrição das Ações

COMBATE A EROSÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

190  
A

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Página: 183/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | 09.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 09.01 |
| Função:    | Gestão Ambiental                      | 18    |
| Subfunção: | Controle Ambiental                    | 542   |
| Programa:  | RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE     | 0028  |

Objetivo do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

Justificativa do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

| Ação  | Local Tipo | Título                                     | Produto (Unidade)                | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------------|--------|------------|
| 1.119 | 1 P        | ARBORIZAÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS DA CIDADE | ARBORIZAR AVENIDAS E PRAÇAS (KM) | 1,000  | 37.500,00  |

**II - Descrição das Ações**

ARBORIZAÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS DA CIDADE

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 25.000,00        | 0,00        | 25.000,00        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 12.500,00        | 0,00        | 12.500,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>37.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>37.500,00</b> |

8  
151

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | 09.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 09.01 |
| Função:    | Gestão Ambiental                      | 18    |
| Subfunção: | Controle Ambiental                    | 542   |
| Programa:  | RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE     | 0028  |

Objetivo do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

Justificativa do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

| Ação  | Local Tipo | Título                               | Produto (Unidade)                      | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------------------------|--|--------|------------|
| 1.118 | 1 P        | REFLORESTAMENTO DA MARGEM DA EMPRESA | REFLORESTAR AS MARGENS DA REPRESA (KM) | 1,000  | 13.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

REFLORESTAMENTO DA MARGEM DA EMPRESA

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários  | Vinculados       | Total            |
|--------------------|-------------------------------|---|-------------|------------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.1011 - Transferência de Recursos do F | 0,00        | 7.500,00         | 7.500,00         |
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.1011 - Transferência de Recursos do F | 0,00        | 5.500,00         | 5.500,00         |
| <b>Total:</b>      |                               |   | <b>0,00</b> | <b>13.000,00</b> | <b>13.000,00</b> |

197  
22

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 185/199

Data: 13/07/2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | 09.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 09.01 |
| Função:    | Comércio e Serviços                   | 23    |
| Subfunção: | Preservação e Conservação Ambiental   | 541   |
| Programa:  | RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE     | 0028  |

Objetivo do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

Justificativa do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

| Ação  | Local Tipo | Título             | Produto (Unidade)                   | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.121 | 1 P        | CONSTRUÇÃO DO CAIS | CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2) | 1,000  | 5.000,00   |

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DO CAIS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários  | Vinculados      | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------|-----------------|-----------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.1011 - Transferência de Recursos do F | 0,00        | 5.000,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |   | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |

193

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 186/199

Data: 13/07/2016

I - Classificação

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | 09.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                | 09.01 |
| Função:    | Comércio e Serviços                   | 23    |
| Subfunção: | Turismo                               | 695   |
| Programa:  | TURISMO                               | 0035  |

Objetivo do programa:

INCENTIVAR O TURISMO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:

INCENTIVAR O TURISMO NO MUNICIPIO

| Ação  | Local Tipo | Título              | Produto (Unidade)       | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------|-------------------------|--------|------------|
| 1.120 | 1 P        | PROMOÇÃO DO TURISMO | PROMOVER O TURISMO (UN) | 1,000  | 30.000,00  |

II - Descrição das Ações

PROMOÇÃO DO TURISMO

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 20.000,00        | 0,00        | 20.000,00        |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 10.000,00        | 0,00        | 10.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>30.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>30.000,00</b> |

Handwritten signature and number: 451



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE FINANÇAS      | 10.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 10.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Geral         | 122   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)                           | Física | Financeira |
|-------|------------|---|---|--------|------------|
| 2.019 | 1 A        | CONTRIBUIÇÕES A ORGAOS REPRESENTATIVOS DO MUNICIPIO | CONTRIBUIR AOS ORGAOS DE REPRESENTAÇÃO (UN) | 1,000  | 25.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

CONTRIBUIÇÕES A ORGAOS REPRESENTATIVOS DO MUNICIPIO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 250,00           | 0,00        | 250,00           |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 24.750,00        | 0,00        | 24.750,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>25.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>25.000,00</b> |

185

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

| Especificação                     | Metas Previstas em 2015<br>(a) | % PIB | Metas Realizadas em 2015<br>(b) | % PIB | Variação             |                  |
|-----------------------------------|--------------------------------|-------|---------------------------------|-------|----------------------|------------------|
|                                   |                                |       |                                 |       | Valor<br>(c) = (b-a) | %<br>(c/a) x 100 |
| Receita Total                     | 15.435.724,91                  | ---   | ---                             | ---   | ---                  | 0,000            |
| Receitas Primárias (I)            | 15.315.398,16                  | ---   | 0,00                            | ---   | (15.315.398,16)      | (100,000)        |
| Despesa Total                     | 15.724.606,32                  | ---   | 0,00                            | ---   | (15.724.606,32)      | (100,000)        |
| Despesas Primárias (II)           | 15.724.606,32                  | ---   | 0,00                            | ---   | (15.724.606,32)      | (100,000)        |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | (409.208,16)                   | ---   | 0,00                            | ---   | 409.208,16           | (100,000)        |
| Resultado Nominal                 | 0,00                           | ---   | 0,00                            | 0,000 | 0,00                 | 0,000            |
| Dívida Pública Consolidada        | 0,00                           | ---   | 0,00                            | 0,000 | 0,00                 | 0,000            |
| Dívida Consolidada Líquida        | 0,00                           | ---   | 0,00                            | 0,000 | 0,00                 | 0,000            |

300  
A

Natureza Jurídica não encontrada  
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF, art 4º, § 1º R\$ 1,00

| Especificação                   | Valores a Preços Correntes |               |          |               |          |               |        |      |           |      |     |  |
|---------------------------------|----------------------------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|--------|------|-----------|------|-----|--|
|                                 | 2014                       | 2015          | %        | 2016          | %        | 2017          | %      | 2018 | %         | 2019 | %   |  |
| Receita Total                   | 18.000.000,00              | 15.435.724,91 | (14,250) | 17.386.078,53 | 12,640   | 19.406.902,72 | 11,620 | 0,00 | (100,000) | 0,00 | --- |  |
| Receitas Primárias (I)          | 17.930.000,00              | 15.315.398,16 | (14,580) | 17.253.153,54 | 12,650   | 19.255.149,74 | 11,600 | 0,00 | (100,000) | 0,00 | --- |  |
| Despesa Total                   | 18.000.000,00              | 15.724.606,32 | (12,640) | 17.386.078,53 | 10,570   | 19.406.902,72 | 11,620 | ---  | ---       | ---  | --- |  |
| Despesas Primárias (II)         | 18.000.000,00              | 15.724.606,32 | (12,640) | 17.386.078,53 | 10,570   | 19.406.902,72 | 11,620 | 0,00 | (100,000) | 0,00 | --- |  |
| Resultado Primário III = (I-II) | (70.000,00)                | (409.208,16)  | 484,580  | (132.922,99)  | (67,520) | (151.752,98)  | 14,170 | 0,00 | (100,000) | 0,00 | --- |  |
| Resultado Nominal               | 0,00                       | 0,00          | ---      | 0,00          | ---      | 0,00          | ---    | 0,00 | ---       | 0,00 | --- |  |
| Dívida Pública Consolidada      | 0,00                       | 0,00          | ---      | 0,00          | ---      | 0,00          | ---    | 0,00 | ---       | 0,00 | --- |  |
| Dívida Consolidada Líquida      | 0,00                       | 0,00          | ---      | 0,00          | ---      | 0,00          | ---    | 0,00 | ---       | 0,00 | --- |  |

| Especificação                   | Valores a Preços Constantes |               |          |               |          |               |        |      |           |      |     |  |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|--------|------|-----------|------|-----|--|
|                                 | 2014                        | 2015          | %        | 2016          | %        | 2017          | %      | 2018 | %         | 2019 | %   |  |
| Receita Total                   | 18.000.000,00               | 15.435.724,91 | (14,250) | 17.386.078,53 | 12,640   | 19.406.902,72 | 11,620 | 0,00 | (100,000) | 0,00 | --- |  |
| Receitas Primárias (I)          | 17.930.000,00               | 15.315.398,16 | (14,580) | 17.253.153,54 | 12,650   | 19.255.149,74 | 11,600 | 0,00 | (100,000) | 0,00 | --- |  |
| Despesa Total                   | 18.000.000,00               | 15.724.606,32 | (12,640) | 17.386.078,53 | 10,570   | 19.406.902,72 | 11,620 | ---  | 0,000     | ---  | --- |  |
| Despesas Primárias (II)         | 18.000.000,00               | 15.724.606,32 | (12,640) | 17.386.078,53 | 10,570   | 19.406.902,72 | 11,620 | 0,00 | (100,000) | 0,00 | --- |  |
| Resultado Primário III = (I-II) | (70.000,00)                 | (409.208,16)  | 484,580  | (132.922,99)  | (67,520) | (151.752,98)  | 14,170 | 0,00 | (100,000) | 0,00 | --- |  |
| Resultado Nominal               | 0,00                        | 0,00          | ---      | 0,00          | ---      | 0,00          | 0,000  | 0,00 | ---       | 0,00 | --- |  |
| Dívida Pública Consolidada      | 0,00                        | 0,00          | ---      | 0,00          | ---      | 0,00          | 0,000  | 0,00 | ---       | 0,00 | --- |  |
| Dívida Consolidada Líquida      | 0,00                        | 0,00          | ---      | 0,00          | ---      | 0,00          | 0,000  | 0,00 | 0,000     | 0,00 | --- |  |

501  
A

Natureza Jurídica não encontrada  
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Selção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF, art 4º, § 1º R\$ 1,00

| Especificação                   | Valores a Preços Correntes |               |          |               |          |               |        |      |           |      |   |  |
|---------------------------------|----------------------------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|--------|------|-----------|------|---|--|
|                                 | 2014                       | 2015          | %        | 2016          | %        | 2017          | %      | 2018 | %         | 2019 | % |  |
| Receita Total                   | 18.000.000,00              | 15.435.724,91 | (14,250) | 17.386.076,53 | 12,640   | 19.406.902,72 | 11,620 | 0,00 | (100,000) | 0,00 | — |  |
| Receitas Primárias (I)          | 17.930.000,00              | 15.315.398,18 | (14,580) | 17.253.153,54 | 12,650   | 19.255.149,74 | 11,600 | 0,00 | (100,000) | 0,00 | — |  |
| Despesa Total                   | 18.000.000,00              | 15.724.606,32 | (12,640) | 17.386.076,53 | 10,570   | 19.406.902,72 | 11,620 | —    | —         | —    | — |  |
| Despesas Primárias (II)         | 18.000.000,00              | 15.724.606,32 | (12,640) | 17.386.076,53 | 10,570   | 19.406.902,72 | 11,620 | 0,00 | (100,000) | 0,00 | — |  |
| Resultado Primário III = (I-II) | (70.000,00)                | (409.208,16)  | 484,580  | (132.922,99)  | (67,520) | (151.752,98)  | 14,170 | 0,00 | (100,000) | 0,00 | — |  |
| Resultado Nominal               | 0,00                       | 0,00          | —        | 0,00          | —        | 0,00          | —      | 0,00 | —         | 0,00 | — |  |
| Dívida Pública Consolidada      | 0,00                       | 0,00          | —        | 0,00          | —        | 0,00          | —      | 0,00 | —         | 0,00 | — |  |
| Dívida Consolidada Líquida      | 0,00                       | 0,00          | —        | 0,00          | —        | 0,00          | —      | 0,00 | —         | 0,00 | — |  |

| Especificação                   | Valores a Preços Constantes |               |          |               |          |               |        |      |           |      |   |  |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|--------|------|-----------|------|---|--|
|                                 | 2014                        | 2015          | %        | 2016          | %        | 2017          | %      | 2018 | %         | 2019 | % |  |
| Receita Total                   | 18.000.000,00               | 15.435.724,91 | (14,250) | 17.386.076,53 | 12,640   | 19.406.902,72 | 11,620 | 0,00 | (100,000) | 0,00 | — |  |
| Receitas Primárias (I)          | 17.930.000,00               | 15.315.398,18 | (14,580) | 17.253.153,54 | 12,650   | 19.255.149,74 | 11,600 | 0,00 | (100,000) | 0,00 | — |  |
| Despesa Total                   | 18.000.000,00               | 15.724.606,32 | (12,640) | 17.386.076,53 | 10,570   | 19.406.902,72 | 11,620 | —    | 0,000     | —    | — |  |
| Despesas Primárias (II)         | 18.000.000,00               | 15.724.606,32 | (12,640) | 17.386.076,53 | 10,570   | 19.406.902,72 | 11,620 | 0,00 | (100,000) | 0,00 | — |  |
| Resultado Primário III = (I-II) | (70.000,00)                 | (409.208,16)  | 484,580  | (132.922,99)  | (67,520) | (151.752,98)  | 14,170 | 0,00 | (100,000) | 0,00 | — |  |
| Resultado Nominal               | 0,00                        | 0,00          | —        | 0,00          | —        | 0,00          | 0,000  | 0,00 | —         | 0,00 | — |  |
| Dívida Pública Consolidada      | 0,00                        | 0,00          | —        | 0,00          | —        | 0,00          | 0,000  | 0,00 | —         | 0,00 | — |  |
| Dívida Consolidada Líquida      | 0,00                        | 0,00          | —        | 0,00          | —        | 0,00          | 0,000  | 0,00 | 0,000     | 0,00 | — |  |

2017

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

| RECEITAS REALIZADAS                           | 2015<br>(a)         | 2014<br>(d)         | 2013            |
|---|---------------------|---------------------|-----------------|
| RECEITAS DE CAPITAL                           |                     |                     |                 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS                           | 0,00                | 0,00                | 1.400,25        |
| Alienação de Bens Móveis                      | 0,00                | 0,00                | 0,00            |
| Alienação de Bens Imóveis                     | 0,00                | 0,00                | 1.400,25        |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>1.400,25</b> |
| DESPEAS EMPENHADAS                            | 2015<br>(b)         | 2014<br>(e)         | 2013            |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS |                     |                     |                 |
| SPESAS DE CAPITAL                             | 0,00                | 0,00                | 0,00            |
| Investimentos                                 | 0,00                | 0,00                | 0,00            |
| Inversões Financeiras                         | 0,00                | 0,00                | 0,00            |
| Amortização / Refinanciamento de Dívida       | 0,00                | 0,00                | 0,00            |
| DESPESAS CORRENTES DO RPPS                    | 0,00                | 0,00                | 0,00            |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos        | 0,00                | 0,00                | 0,00            |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>     |
|   | (c) = (a - b) + (f) | (f) = (d - e) + (g) | (g)             |
| <b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>          | <b>1.400,25</b>     | <b>1.400,25</b>     | <b>1.400,25</b> |

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| RECEITAS   | 2013        | 2014        | 2015        |
|--|-------------|-------------|-------------|
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pessoal Civil  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pessoal Militar  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Outras Receitas de Contribuições</b>                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receita Patrimonial  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receita de Serviços  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Demais Receitas Correntes  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Avaliação de Bens, Direitos e Ativos                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Amortização de Empréstimos   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Receitas de Capital   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Receita de Contribuições Patronais</b>                                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pessoal Civil  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pessoal Militar  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Outras Receitas de Contribuições</b>                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receita Patrimonial  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receita de Serviços  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Demais Receitas Correntes  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Avaliação de Bens, Direitos e Ativos                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Amortização de Empréstimos   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Receitas de Capital   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>DESPESAS</b>  | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b> | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Despesas Correntes   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Despesas de Capital  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>PREVIDÊNCIA</b>   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pessoal Civil  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pessoal Militar  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Outras Despesas Previdenciárias</b>                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Demais Despesas Previdenciárias  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Despesas Correntes   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Despesas de Capital  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>PREVIDÊNCIA</b>   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pessoal Civil  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pessoal Militar  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |

304  
A

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESAS  | 2013        | 2014        | 2015        |
|---|-------------|-------------|-------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| PREVIDÊNCIA   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Despesas Previdenciárias   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Demais Despesas Previdenciárias   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>                   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> |
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Financeiro  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Recursos para Cobertura de Insuflências Financeiras                         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Recursos para Formação de Reserva   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Aportes para o RPPS  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Plano Previdenciário  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Aportes para o RPPS  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>  |             |             |             |

| Tributo                           | Modalidade | Setores/<br>Programas/<br>Benefetário | Renúncia de Receita Prevista |                 |                 | Compensação  |
|-----------------------------------|------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------|-----------------|--|
|                                   |            |                                       | 2017                         | 2018            | 2019            |  |
| Imp. Predial e Territorial Urbano | Anual      | ZONA URBANA                           | 7.000,00                     | 8.000,00        | 8.500,00        | PELA ISENÇÃO PREVISTA<br>PELA ISENÇÃO PREVISTA AOS<br>CASOS PREVISTOS NO CTM |
| <b>Total</b>                      |            |                                       | <b>7.000,00</b>              | <b>8.000,00</b> | <b>8.500,00</b> |  |



emonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V R\$ 1,00

| EVENTO   | Valor Previsto 2017 |
|--|---------------------|
| Aumento Permanente da Receita                    | 220.000,00          |
| (-) Transferências Constitucionais               | ---                 |
| (-) Transferências ao FUNDEB                     | ---                 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 220.000,00          |
| Redução Permanente de Despesa (II)               | ---                 |
| Margem Bruta (III) = (I+II)                      | 220.000,00          |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)             | 110.000,00          |
| Novas DOCC                                       | 110.000,00          |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)      | 110.000,00          |

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

| Especificação  | Previsão - R\$ 1,00 |          |          |
|--|---------------------|----------|----------|
|  | Ano 2017            | Ano 2018 | Ano 2019 |
| <b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE</b>                    |                     |          |          |
| 4.0.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS   | 19.406.902,72       | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES                                 | 21.605.984,74       | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.1.0.0.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA                                 | 1.479.015,00        | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.1.1.0.00.00.00.00 Impostos   | 1.461.015,00        | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.1.1.2.00.00.00.00 Impostos s/ o Patrimônio e a Renda                 | 718.935,50          | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.1.1.2.02.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Terr. Urbana      | 165.000,00          | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.1.1.2.02.03.00.00 Imp. Predial e Territorial Urbano                  | 165.000,00          | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.1.1.2.04.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza  | 483.178,85          | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.1.1.2.04.34.00.00 I.R.R.F S/ Outros Rendimentos                      | 483.178,85          | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.1.1.2.08.00.00.00 Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir | 70.755,65           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.1.1.2.08.01.00.00 Imp.s/Transm Int.Vivos de B.Imoveis e D.Reais s/m  | 70.755,65           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.1.1.3.00.00.00.00 Imposto s/ a Produção e a Circulação               | 732.079,50          | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.1.1.3.05.00.00.00 Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza           | 732.079,50          | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.1.1.3.05.01.00.00 IMP. S/ Serviços de Qualquer Natureza              | 720.000,00          | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.1.1.3.05.03.00.00 ISS SIMPLES NACIONAL                               | 12.079,50           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.1.2.0.00.00.00.00 Taxas  | 28.000,00           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.1.2.1.00.00.00.00 Tx p/ Exercício do Poder de Polícia                | 28.000,00           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.1.2.1.17.00.00.00 Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária                | 8.000,00            | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.1.2.1.99.00.00.00 Outras Tx pelo Exercício do Poder de Polícia       | 20.000,00           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.1.2.1.99.01.00.00 Tx para o Exerc. do Com. Ambulante ou Eventual     | 20.000,00           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                          | 52.000,00           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.2.3.0.00.00.00.00 Coesp - contrib.p/ o cust.do serv. ilum.pública    | 52.000,00           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.2.3.0.55.00.00.00 Contrib p/ Custeio Iluminação Pública              | 52.000,00           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.2.3.0.55.01.00.00 Contrib p/ Custeio Iluminação Pública              | 52.000,00           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL                                | 127.593,99          | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.0.00.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliários                    | 127.593,99          | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.00.00.00.00 Remuneração de depósitos bancários                 | 127.593,99          | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.00.00.00 Remuneração de depósitos vinculados                | 127.593,99          | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.02.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB         | 56.000,00           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.02.01.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB         | 32.000,00           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.02.02.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB         | 24.000,00           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.03.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDO DI       | 3.000,00            | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.03.01.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDO C        | 3.000,00            | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.03.05.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - MDE         | 5.000,00            | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.03.05.06.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - CONVEI   | 5.000,00            | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.06.00.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - AÇÕES DE    | 19.000,00           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.06.01.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FARMAC      | 3.300,00            | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.06.02.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - BLOCO ,     | 2.300,00            | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.06.03.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - BLOCO M     | 4.500,00            | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.06.04.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - BLOCO V     | 3.900,00            | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.06.05.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - CONVEI      | 5.000,00            | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.09.00.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - CIDE        | 4.000,00            | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.09.01.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - CIDE        | 4.000,00            | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.10.00.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - F.N.A.S     | 12.000,00           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.10.01.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - F.N.A.S     | 12.000,00           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.99.00.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - DEMAIS F    | 28.593,99           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.3.2.5.55.99.01.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - DEMAIS      | 28.593,99           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                           | 19.858.354,89       | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.7.2.0.00.00.00.00 Transferências Intergovernamentais                 | 19.548.645,73       | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.7.2.1.00.00.00.00 Transferências da União                            | 11.137.770,26       | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.7.2.1.01.00.00.00 Participação na Rec. da União                      | 8.570.000,00        | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.7.2.1.01.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 8.300.000,00        | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.7.2.1.01.03.00.00 COTA PARTE - FPM - 1% COTA DEZEMBRO                | 208.000,00          | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.7.2.1.01.05.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural   | 65.000,00           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.7.2.1.22.00.00.00 Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat  | 90.000,00           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.7.2.1.22.70.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP     | 90.000,00           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.7.2.1.33.00.00.00 Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS   | 1.531.461,98        | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.7.2.1.33.01.00.00 BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA                     | 72.519,26           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.7.2.1.33.01.01.00 Programa Assistência Farmaceutica.                 | 72.519,26           | 0,00     | 0,00     |
| 4.1.7.2.1.33.02.00.00 BLOCO ATENÇÃO BASICA                               | 1.048.526,82        | 0,00     | 0,00     |

308  
A

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Atualização em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

| Especificação   | Previsão - R\$ 1,00                                |              |          |      |
|---|--|--------------|----------|------|
|   | Ano 2017   | Ano 2018     | Ano 2019 |      |
| <b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE</b> |  |              |          |      |
| 4.1.7.2.1.33.02.01.00.00                              | Programa Atenção Básica - PAB                      | 235.588,92   | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.33.02.02.00.00                              | Programa Agentes Comunitários de Saúde.            | 285.748,92   | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.33.02.03.00.00                              | Programa Saúde da Família- PSF                     | 350.000,00   | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.33.02.04.00.00                              | Programa de Saúde Bucal - PSB                      | 77.187,98    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.33.02.05.00.00                              | Programa De Melhoria Do Acesso E Da Qualidade - PI | 120.000,00   | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.33.03.00.00.00                              | BLOCO INVESTIMENTO                                 | 6.000,00     | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.33.03.01.00.00                              | Programa De Finan. Das Ações De Alimentação e Nut  | 6.000,00     | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.33.04.00.00.00                              | BLOCO MAC  | 280.000,00   | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.33.04.01.00.00                              | Teto Municipal - Mac                               | 280.000,00   | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.33.05.00.00.00                              | BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE                          | 144.415,90   | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.33.05.01.00.00                              | Programa Vigilância Sanitária - Visa               | 90.000,00    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.33.05.02.00.00                              | Campanha de Vacinação.                             | 2.415,90     | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.33.05.03.00.00                              | Piso Fixo Vigilância em Saúde - PFVS               | 52.000,00    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.34.00.00.00.00                              | Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS | 152.813,37   | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.34.01.00.00.00                              | Programa PAIF                                      | 80.000,00    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.34.02.00.00.00                              | Programa Bolsa Família IGD                         | 25.366,94    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.34.03.00.00.00                              | Programa Peti                                      | 1.207,95     | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.34.04.00.00.00                              | Programa API                                       | 18.119,24    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.34.05.00.00.00                              | Programa Pessoa Portadora de Deficiência-PPD       | 18.119,24    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.34.06.00.00.00                              | Programa Pro Jovem                                 | 5.000,00     | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.34.07.00.00.00                              | Programa PBV II                                    | 5.000,00     | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.35.00.00.00.00                              | Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE | 481.494,91   | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.35.01.00.00.00                              | Transf. do Salário-Educação                        | 101.467,77   | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.35.02.00.00.00                              | Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE          | 6.039,75     | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.35.03.00.00.00                              | Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE          | 198.834,70   | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.35.03.01.00.00                              | FNDE - PNAE EJA                                    | 24.158,99    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.35.03.02.00.00                              | FNDE - PNAEC - CRECHE                              | 18.119,24    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.35.03.03.00.00                              | FNDE - PNAEF FUNDAMENTAL                           | 84.558,47    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.35.03.04.00.00                              | FNDE - PNAE - PRE ESCOLA                           | 22.000,00    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.35.03.05.00.00                              | FNDE - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO                        | 50.000,00    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.35.04.00.00.00                              | Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE         | 157.033,45   | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.35.04.01.00.00                              | FNDE - PNATE - INFANTIL                            | 18.119,24    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.35.04.02.00.00                              | FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL                         | 98.835,97    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.35.04.03.00.00                              | FNDE - PNATE ENS. MEDIO                            | 42.278,24    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.35.05.00.00.00                              | Outras Transf Diretas do FNDE                      | 18.119,24    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.35.06.00.00.00                              | Transf. Financ. ICMS - Desoner. - L.C. N° 87/96    | 32.000,00    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.99.00.00.00.00                              | Outras Transferências da União                     | 280.000,00   | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.99.01.00.00.00                              | Demais transferências da União                     | 280.000,00   | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.99.01.01.00.00                              | Demais Transferência da União                      | 50.000,00    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.1.99.01.02.00.00                              | FEX- Auxílio Financeiro Das Exportação             | 230.000,00   | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.2.00.00.00.00.00                              | Transferências dos Estados                         | 6.840.540,98 | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.2.01.00.00.00.00                              | Participação na Rec. dos Estados                   | 6.512.039,75 | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.2.01.01.00.00.00                              | Cota-Parte do ICMS                                 | 5.000.000,00 | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.2.01.02.00.00.00                              | Cota-Parte do IPVA                                 | 240.000,00   | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.2.01.04.00.00.00                              | Cota-Parte do IPI S/ Exportação                    | 16.000,00    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.2.01.13.00.00.00                              | Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ | 6.039,75     | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.2.01.55.00.00.00                              | COTA PARTE FUNDO DE TRANSP. E HAB. FETHAB.         | 1.250.000,00 | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.2.01.55.01.00.00                              | COTA PARTE FUNDO DE TRANSP. E HAB. FETHAB.         | 1.250.000,00 | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.2.33.00.00.00.00                              | Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde   | 258.501,21   | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.2.33.01.00.00.00                              | PAICI  | 36.238,49    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.2.33.02.00.00.00                              | PASCAR ESTADUAL                                    | 48.317,98    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.2.33.03.00.00.00                              | PSF ESTADUAL                                       | 96.835,97    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.2.33.04.00.00.00                              | FARMACIA BASICA ESTADUAL                           | 30.198,74    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.2.33.05.00.00.00                              | SAUDE BUCAL - ESTADUAL                             | 22.951,04    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.2.33.06.00.00.00                              | INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS                      | 24.158,99    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.2.99.00.00.00.00                              | Outras Transf. dos Estados                         | 70.000,00    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.2.99.02.00.00.00                              | Transferência do Estado - Diversos                 | 70.000,00    | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.4.00.00.00.00.00                              | Transferências Multigovernamentais                 | 1.570.334,51 | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00                              | Transf. de Recursos do FUNDEB                      | 1.570.334,51 | 0,00     | 0,00 |
| 4.1.7.8.0.00.00.00.00.00                              | Transf. de Conv.                                   | 309.709,16   | 0,00     | 0,00 |

309  
A

ANEXO I - Metodologia e memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

| Especificação   | Previsão - R\$ 1,00                                |                       |             |             |
|---|--|-----------------------|-------------|-------------|
|   | Ano 2017   | Ano 2018              | Ano 2019    |             |
| <b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE</b> |  |                       |             |             |
| 4.1.7.6.2.00.00.00.00.00                              | Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.     | 309.709,16            | 0,00        | 0,00        |
| 4.1.7.6.2.02.00.00.00.00                              | Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação | 259.709,16            | 0,00        | 0,00        |
| 4.1.7.6.2.02.01.00.00.00                              | Programa Aplausos                                  | 18.119,24             | 0,00        | 0,00        |
| 4.1.7.6.2.02.02.00.00.00                              | Transporte Escolar - Cota Estadual                 | 241.589,92            | 0,00        | 0,00        |
| 4.1.7.6.2.99.00.00.00.00                              | Outras Transf. de Conv. dos Estados                | 50.000,00             | 0,00        | 0,00        |
| 4.1.9.0.0.00.00.00.00.00                              | <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                   | <b>89.020,86</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| 4.1.9.3.0.00.00.00.00.00                              | Receita da Dívida Ativa                            | 24.120,86             | 0,00        | 0,00        |
| 4.1.9.3.1.00.00.00.00.00                              | Rec. Div. Ativ. Tributaria                         | 24.120,86             | 0,00        | 0,00        |
| 4.1.9.3.1.11.00.00.00.00                              | Rec. Div. Ativ. do IPTU                            | 6.001,81              | 0,00        | 0,00        |
| 4.1.9.3.1.12.00.00.00.00                              | Rec. Div. Ativ. do ITBI                            | 6.039,75              | 0,00        | 0,00        |
| 4.1.9.3.1.13.00.00.00.00                              | Rec. Div. Ativ. do ISS                             | 12.079,50             | 0,00        | 0,00        |
| 4.1.9.9.0.00.00.00.00.00                              | Receitas Diversas                                  | 64.900,00             | 0,00        | 0,00        |
| 4.1.9.9.99.00.00.00.00                                | Outras Receitas                                    | 64.900,00             | 0,00        | 0,00        |
| 4.2.0.0.00.00.00.00.00                                | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                         | <b>528.317,98</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| 4.2.2.0.0.00.00.00.00.00                              | <b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>                           | <b>24.158,99</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| 4.2.2.2.0.00.00.00.00.00                              | Alienação de Bens Imóveis                          | 24.158,99             | 0,00        | 0,00        |
| 4.2.2.2.5.00.00.00.00.00                              | Alien. de Imóveis Urbanos                          | 24.158,99             | 0,00        | 0,00        |
| 4.2.4.0.0.00.00.00.00.00                              | <b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>                   | <b>504.158,99</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| 4.2.4.2.0.00.00.00.00.00                              | Transferências Intergovernamentais                 | 470.000,00            | 0,00        | 0,00        |
| 4.2.4.2.1.01.00.00.00.00                              | Transf. da União                                   | 420.000,00            | 0,00        | 0,00        |
| 4.2.4.2.1.01.00.00.00.00                              | Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS   | 340.000,00            | 0,00        | 0,00        |
| 4.2.4.2.1.01.01.00.00.00                              | Transferencia de Recursos do Sus - Investimento    | 340.000,00            | 0,00        | 0,00        |
| 4.2.4.2.1.99.00.00.00.00                              | Outras Transf. da União                            | 80.000,00             | 0,00        | 0,00        |
| 4.2.4.2.2.00.00.00.00.00                              | Transf. dos Estados                                | 50.000,00             | 0,00        | 0,00        |
| 4.2.4.2.2.99.00.00.00.00                              | Outras Transf. dos Estados                         | 50.000,00             | 0,00        | 0,00        |
| 4.2.4.2.2.99.02.00.00.00                              | Outras Transferencia do Estado - Diversos.         | 50.000,00             | 0,00        | 0,00        |
| 4.2.4.7.0.00.00.00.00.00                              | Transferências de Convênios                        | 34.158,99             | 0,00        | 0,00        |
| 4.2.4.7.1.00.00.00.00.00                              | Transf. Convênios da União e de suas Entidades     | 34.158,99             | 0,00        | 0,00        |
| 4.2.4.7.1.02.00.00.00.00                              | Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç | 24.158,99             | 0,00        | 0,00        |
| 4.2.4.7.1.03.00.00.00.00                              | Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam | 10.000,00             | 0,00        | 0,00        |
| 4.9.0.0.0.00.00.00.00.00                              | <b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>                         | <b>(2.727.400,00)</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| 4.9.7.0.0.00.00.00.00.00                              | <b>DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>        | <b>(2.727.400,00)</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| 4.9.7.2.0.00.00.00.00.00                              | Deduções de Transferências Intergovernamentais     | (2.727.400,00)        | 0,00        | 0,00        |
| 4.9.7.2.1.00.00.00.00.00                              | Deduções de Transferências da União                | (1.879.400,00)        | 0,00        | 0,00        |
| 4.9.7.2.1.01.00.00.00.00                              | Deduções de Participação na Receita da União       | (1.873.000,00)        | 0,00        | 0,00        |
| 4.9.7.2.1.01.02.00.00.00                              | Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM        | (1.660.000,00)        | 0,00        | 0,00        |
| 4.9.7.2.1.01.02.01.00.00                              | Dedu de Receit do FPM-FUNDEF/FUNDEB                | (1.660.000,00)        | 0,00        | 0,00        |
| 4.9.7.2.1.01.05.00.00.00                              | Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ITR     | (13.000,00)           | 0,00        | 0,00        |
| 4.9.7.2.1.01.05.01.00.00                              | Dedução de Rec. para formação do Fundeb - ITR      | (13.000,00)           | 0,00        | 0,00        |
| 4.9.7.2.1.36.00.00.00.00                              | Ded Rec p/ Formaç FUNDEB-ICMS Deson LC 87/96       | (6.400,00)            | 0,00        | 0,00        |
| 4.9.7.2.1.36.01.00.00.00                              | Dedução de Rec. para formação do FUNDEB ICMS_EJ    | (6.400,00)            | 0,00        | 0,00        |
| 4.9.7.2.2.00.00.00.00.00                              | Participação na Rec. dos Estados                   | (1.048.000,00)        | 0,00        | 0,00        |
| 4.9.7.2.2.01.00.00.00.00                              | Deduções de Participação na Receita do Estado      | (1.048.000,00)        | 0,00        | 0,00        |
| 4.9.7.2.2.01.01.00.00.00                              | Deduç de Recei p/ Form do FUNDEF/FUNDEB-ICMS       | (1.000.000,00)        | 0,00        | 0,00        |
| 4.9.7.2.2.01.01.01.00.00                              | Deduç de Recei p/ Form do FUNDEB-ICMS              | (1.000.000,00)        | 0,00        | 0,00        |
| 4.9.7.2.2.01.02.00.00.00                              | Ded de Recei Para Form do FUNDEB - IPVA            | (48.000,00)           | 0,00        | 0,00        |
| 4.9.7.2.2.01.02.01.00.00                              | Dedução de Rec. para formação do Fundeb - IPVA     | (48.000,00)           | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total entidade:</b>                                |  | <b>19.406.902,72</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Total geral:</b>                                   |  | <b>19.406.902,72</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

310  
J

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

| Programa   | R\$ 1,00      |      |      |
|--|---------------|------|------|
|  | 2017          | 2018 | 2019 |
| <b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE</b>      |               |      |      |
| 1 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA                            | 157.759,85    | 0,00 | 0,00 |
| 2 ATENÇÃO BÁSICA   | 3.398.124,10  | 0,00 | 0,00 |
| 3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA                              | 6.034.207,47  | 0,00 | 0,00 |
| 4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                      | 2.000,00      | 0,00 | 0,00 |
| 5 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                 | 112.718,00    | 0,00 | 0,00 |
| 6 MÉDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR            | 5.000,00      | 0,00 | 0,00 |
| 7 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE - INFANTIL                 | 561.012,39    | 0,00 | 0,00 |
| 9 MERENDA ESCOLAR  | 240.834,70    | 0,00 | 0,00 |
| 10 TRANSPORTE ESCOLAR                                      | 578.823,37    | 0,00 | 0,00 |
| 12 BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO                              | 12.500,00     | 0,00 | 0,00 |
| 13 ESPORTE, CULTURA, LAZER E QUALIDADE DE VIDA             | 112.000,00    | 0,00 | 0,00 |
| 14 AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                    | 647.063,37    | 0,00 | 0,00 |
| 15 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATR. DO SERVIDOR PÚBLICO PASEP | 120.000,00    | 0,00 | 0,00 |
| 17 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE - FUNDAMENTAL             | 110.000,00    | 0,00 | 0,00 |
| 18 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR                  | 31.000,00     | 0,00 | 0,00 |
| 19 EDUCAÇÃO ESPECIAL                                       | 1.000,00      | 0,00 | 0,00 |
| 20 DIFUSÃO CULTURAL  | 52.500,00     | 0,00 | 0,00 |
| 21 ENERGIA ELÉTRICA  | 56.000,00     | 0,00 | 0,00 |
| 22 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL                           | 5.000,00      | 0,00 | 0,00 |
| 24 INDÚSTRIA   | 24.000,00     | 0,00 | 0,00 |
| 25 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA                   | 1.884.093,99  | 0,00 | 0,00 |
| 26 AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                  | 3.750,00      | 0,00 | 0,00 |
| 27 CANABRAVA DO NORTE LIMPA                                | 162.500,00    | 0,00 | 0,00 |
| 28 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE                       | 76.750,00     | 0,00 | 0,00 |
| 31 SAÚDE   | 1.756.348,38  | 0,00 | 0,00 |
| 32 SANEAMENTO  | 10.000,00     | 0,00 | 0,00 |
| 34 APOIO AOS PRODUTORES RURAIS                             | 191.750,00    | 0,00 | 0,00 |
| 35 TURISMO   | 30.000,00     | 0,00 | 0,00 |
| 36 PROCESSO LEGISLATIVO                                    | 726.437,33    | 0,00 | 0,00 |
| 37 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE                                  | 2.219.111,08  | 0,00 | 0,00 |
| 38 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                 | 84.818,89     | 0,00 | 0,00 |
| Total da entidade:   | 19.406.902,72 | 0,00 | 0,00 |
| Total geral:   | 19.406.902,72 | 0,00 | 0,00 |

311  
A

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

| Especificação                                | 2017                 | 2018        | 2019        |
|--|----------------------|-------------|-------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                | <b>19.767.008,57</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Receita Tributária                           | 1.479.015,00         | 0,00        | 0,00        |
| Receita de Contribuição                      | 52.000,00            | 0,00        | 0,00        |
| Receita Patrimonial                          | 127.593,98           | 0,00        | 0,00        |
| Receita Agropecuária                         | 0,00                 | 0,00        | 0,00        |
| Receita Industrial                           | 0,00                 | 0,00        | 0,00        |
| Receita Serviços                             | 0,00                 | 0,00        | 0,00        |
| Transferências Correntes                     | 18.019.378,72        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Receitas Correntes                    | 89.020,86            | 0,00        | 0,00        |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>                         | <b>2.727.400,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB | 2.727.400,00         | 0,00        | 0,00        |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>       | <b>17.039.608,57</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

312  
A

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE FINANÇAS      | 10.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 10.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Financeira    | 123   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.066 | 1 A        | INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 5.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

196

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 189/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE FINANÇAS      | 10.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 10.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Financeira    | 123   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                        | Produto (Unidade)                            | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------|--|--------|------------|
| 2.014 | 1 A        | ELABORAÇÃO DA PLANTA GENERICA | ELABORRA A PLANTA GENERICA DO MUNICIPIO (UN) | 1,000  | 30.000,00  |

II - Descrição das Ações

ELABORAÇÃO DA PLANTA GENERICA

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|-----------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 30.000,00  | 0,00       | 30.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 30.000,00  | 0,00       | 30.000,00 |

461



Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 190/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE FINANÇAS      | 10.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 10.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Financeira    | 123   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|---|----------------------------|--------|------------|
| 2.032 | 1 A        | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN) | 1,000  | 726.593,99 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 723.593,99 | 0,00       | 723.593,99 |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 3.000,00   | 0,00       | 3.000,00   |
| Total:                |                               |                                  | 726.593,99 | 0,00       | 726.593,99 |

198  
88

natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE FINANÇAS      | 10.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 10.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Financeira    | 123   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                              | Produto (Unidade)                        | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------------|--|--------|------------|
| 1.185 | 1 P        | CADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL | CADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL (UN) | 1,000  | 22.500,00  |

**II - Descrição das Ações**

CADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 2.500,00         | 0,00        | 2.500,00         |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 20.000,00        | 0,00        | 20.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>22.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>22.500,00</b> |

191  
 10

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 192/199  
Data: 13/07/2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE FINANÇAS      | 10.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 10.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Financeira    | 123   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título   | Produto (Unidade)                               | Física | Financeira |
|-------|------------|--|---|--------|------------|
| 1.163 | 1 P        | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES | ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA | 1,000  | 10.000,00  |

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 10.000,00        | 0,00        | 10.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>10.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>10.000,00</b> |

daa

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 193/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE FINANÇAS      | 10.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 10.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Financeira    | 123   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título                        | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.038 | 1 A        | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA (UN) | 1,000  | 350.000,00 |

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00  |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 340.000,00 | 0,00       | 340.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 350.000,00 | 0,00       | 350.000,00 |

2  
10

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE FINANÇAS      | 10.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 10.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração Financeira    | 123   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título  | Produto (Unidade)                     | Física | Financeira |
|-------|------------|---|---------------------------------------|--------|------------|
| 2.007 | 1 A        | LEGALIZAÇÃO DOS LOTES URBANOS E RURAIS DO MUNICIPIO | LEGALIZAR LOTES URBANOS E RURAIS (UN) | 1,000  | 40.000,00  |

II - Descrição das Ações

LEGALIZAÇÃO DOS LOTES URBANOS E RURAIS DO MUNICIPIO

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|-----------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00 |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 40.000,00  | 0,00       | 40.000,00 |

4000

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 195/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE FINANÇAS      | 10.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 10.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Administração de Receitas   | 129   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local | Tipo | Título  | Produto (Unidade)      | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|------------------------|--------|------------|
| 1.162 | 1     | P    | AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MOTOS PARA FISCALIZAÇÃO | ADQUIRIR VEICULOS (UN) | 1,000  | 20.000,00  |

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MOTOS PARA FISCALIZAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 20.000,00        | 0,00        | 20.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>20.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>20.000,00</b> |

4308

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 196/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE FINANÇAS                                 | 10.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO                                 | 10.01 |
| Função:    | Administração  | 4     |
| Subfunção: | Administração de Receitas                              | 129   |
| Programa:  | PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATR DO SERVIDOR PUBLICO PASEP | 0015  |

Objetivo do programa:

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Justificativa do programa:

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

| Ação  | Local Tipo | Título               | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.024 | 1 A        | MANUTENCAO COM PASEP | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP (UN) | 1,000  | 120.000,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO COM PASEP

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 120.000,00 | 0,00       | 120.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 120.000,00 | 0,00       | 120.000,00 |

2014

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

|            |                             |       |
|------------|-----------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE FINANÇAS      | 10.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO      | 10.01 |
| Função:    | Administração               | 4     |
| Subfunção: | Serviços Financeiros        | 694   |
| Programa:  | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0003  |

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

| Ação  | Local Tipo | Título              | Produto (Unidade)        | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------|--------------------------|--------|------------|
| 2.055 | 1 A        | SENTENÇAS JUDICIAIS | SENTENÇAS JUDICIAIS (UN) | 1,000  | 20.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

SENTENÇAS JUDICIAIS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 20.000,00        | 0,00        | 20.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>20.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>20.000,00</b> |

2050



Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 198/199

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                               |       |
|------------|-------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE FINANÇAS        | 10.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO        | 10.01 |
| Função:    | Encargos Especiais            | 28    |
| Subfunção: | Serviço da Dívida Interna     | 843   |
| Programa:  | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA | 0001  |

Objetivo do programa:

AMORTIZAR DIVIDAS DO MUNICIPIO JUNTO A DIVERSOS ORGAOS

Justificativa do programa:

AMORTIZAR DIVIDAS DO MUNICIPIO JUNTO A DIVERSOS ORGAOS

| Ação  | Local Tipo | Título                        | Produto (Unidade)          | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 2.038 | 1 A        | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA (UN) | 1.000  | 157.759,85 |

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários        | Vinculados  | Total             |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES            | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 250,00            | 0,00        | 250,00            |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL           | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 157.509,85        | 0,00        | 157.509,85        |
| <b>Total:</b>         |                               |                                  | <b>157.759,85</b> | <b>0,00</b> | <b>157.759,85</b> |

200

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Página: 199/199  
Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

|            |                         |       |
|------------|-------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA DE FINANÇAS  | 10.00 |
| Unidade:   | GABINETE DO SECRETARIO  | 10.01 |
| Função:    | Reserva de Contingência | 99    |
| Subfunção: | Reserva de Contingência | 999   |
| Programa:  | RESERVA DE CONTINGENCIA | 0038  |

Objetivo do programa:

RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa do programa:

| Ação  | Local Tipo | Título                  | Produto (Unidade)            | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------|------------------------------|--------|------------|
| 2.034 | 1 A        | RESERVA DE CONTINGENCIA | RESERVA DE CONTINGENCIA (UN) | 1,000  | 84.818,69  |

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGENCIA

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|-----------|
| 9.0.00.00.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA       | 00.01.0000 - Recursos Ordinarios | 84.818,69  |            | 84.818,69 |
| Total:                |                               |                                  | 84.818,69  |            | 84.818,69 |

for

04

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

208p

Natureza Jurídica não encontrada  
**MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,1

| Especificação                   | 2017               |                 |                       | 2018               |                 |                       | 2019               |                 |                       |
|---------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|
|                                 | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 |
| Receita Total                   | 19.406.902,72      | 19.406.902,72   | —                     | 0,00               | 0,00            | —                     | 0,00               | 0,00            | —                     |
| Receitas Primárias (I)          | 19.255.149,74      | 19.255.149,74   | —                     | 0,00               | 0,00            | —                     | 0,00               | 0,00            | —                     |
| Despesa Total                   | 19.406.902,72      | 19.406.902,72   | —                     | —                  | —               | —                     | —                  | —               | —                     |
| Despesas Primárias (II)         | 19.406.902,72      | 19.406.902,72   | —                     | 0,00               | 0,00            | —                     | 0,00               | 0,00            | —                     |
| Resultado Primário III = (I-II) | (151.752,98)       | (151.752,98)    | —                     | 0,00               | 0,00            | —                     | 0,00               | 0,00            | —                     |
| Resultado Nominal               | 0,00               | 0,00            | —                     | 0,00               | 0,00            | —                     | 0,00               | 0,00            | —                     |
| Dívida Pública Consolidada      | 0,00               | 0,00            | —                     | 0,00               | 0,00            | —                     | 0,00               | 0,00            | —                     |
| Dívida Consolidada Líquida      | 0,00               | 0,00            | —                     | 0,00               | 0,00            | —                     | 0,00               | 0,00            | —                     |

48

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

| Especificação                                | 2017                 | 2018        | 2019        |
|--|----------------------|-------------|-------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                       | 19.767.008,57        | 0,00        | 0,00        |
| Receita Tributária                           | 1.479.015,00         | 0,00        | 0,00        |
| Receita de Contribuição                      | 52.000,00            | 0,00        | 0,00        |
| Receita Patrimonial                          | 127.593,99           | 0,00        | 0,00        |
| Receita Agropecuária                         | 0,00                 | 0,00        | 0,00        |
| Receita Industrial                           | 0,00                 | 0,00        | 0,00        |
| Receita Serviços                             | 0,00                 | 0,00        | 0,00        |
| Transferências Correntes                     | 18.019.378,72        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Receitas Correntes                    | 89.020,86            | 0,00        | 0,00        |
| DEDUÇÕES (II)                                | 2.727.400,00         | 0,00        | 0,00        |
| Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB | 2.727.400,00         | 0,00        | 0,00        |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>       | <b>17.039.608,57</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**05**

**ANEXO DE RISCOS  
FISCAIS**

314  
A

**NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA  
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS                   |                   | PROVIDÊNCIAS  |                   |
|--|-------------------|---|-------------------|
| Descrição  | Valor             | Descrição   | Valor             |
| PELA OCORRÊNCIA DE INTERRUPÇÕES                  | 66.706,04         | REALIZAÇÃO DE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR RESERVA DE CONTINGENCIA | 66.706,04         |
| POSSIVEL INADIMPLENCIA CONTRIBUENTE NO MUNICIPIO | 100.000,00        | PREVINDO DO PROCESSO LEGAL PREVISTO EM LEI                                | 100.000,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>                                  | <b>166.706,04</b> | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>166.706,04</b> |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>166.706,04</b> | <b>TOTAL</b>  | <b>166.706,04</b> |

315

**06**

**COMPROVANTE DE  
PUBLICAÇÃO**

316  
A



| Grupo Ocupacional VII - Técnicos de Nível Superior |                |            |            |            |       |
|--|----------------|------------|------------|------------|-------|
| Cargos: Terapeuta ocupacional e Eng. Civil         |                |            |            |            |       |
| Classe   | A              | B          | C          | D          |       |
| Ens. Superior                                      | Especialização | Mestrado   | Doutorado  |            |       |
| Nível  | Vencimento     | Vencimento | Vencimento | Vencimento | Coef. |
| 1  | 1.511,09       | 1.812,64   | 1.721,00   | 1.836,86   | 1,00  |
| 2  | 1.601,76       | 1.709,39   | 1.824,26   | 1.948,86   | 1,06  |
| 3  | 1.692,42       | 1.806,15   | 1.927,52   | 2.057,05   | 1,12  |
| 4  | 1.783,09       | 1.902,91   | 2.030,79   | 2.167,25   | 1,18  |
| 5  | 1.873,75       | 1.999,67   | 2.134,05   | 2.277,45   | 1,24  |
| 6  | 1.964,42       | 2.096,43   | 2.237,31   | 2.387,65   | 1,30  |
| 7  | 2.055,08       | 2.193,18   | 2.340,57   | 2.497,85   | 1,36  |
| 8  | 2.145,75       | 2.289,94   | 2.443,83   | 2.608,05   | 1,42  |
| 9  | 2.236,41       | 2.386,70   | 2.547,09   | 2.718,25   | 1,48  |

  

| Grupo Ocupacional VII - Profissionais de Nível Superior |                |            |            |            |       |
|---|----------------|------------|------------|------------|-------|
| Cargos: Assistente Social, Psicólogo, Zootecnista       |                |            |            |            |       |
| Classe  | A              | B          | C          | D          |       |
| Ens. Superior   | Especialização | Mestrado   | Doutorado  |            |       |
| Nível   | Vencimento     | Vencimento | Vencimento | Vencimento | Coef. |
| 1   | 2.862,95       | 3.055,34   | 3.260,66   | 3.479,78   | 1,00  |
| 2   | 3.034,73       | 3.238,66   | 3.456,30   | 3.688,56   | 1,06  |
| 3   | 3.206,50       | 3.421,98   | 3.651,94   | 3.897,35   | 1,12  |
| 4   | 3.378,28       | 3.605,30   | 3.847,58   | 4.106,13   | 1,18  |
| 5   | 3.550,06       | 3.788,62   | 4.043,22   | 4.314,92   | 1,24  |
| 6   | 3.721,84       | 3.971,94   | 4.238,86   | 4.523,71   | 1,30  |
| 7   | 3.893,61       | 4.155,26   | 4.434,50   | 4.732,49   | 1,36  |
| 8   | 4.065,39       | 4.338,58   | 4.630,14   | 4.941,28   | 1,42  |
| 9   | 4.237,17       | 4.521,90   | 4.825,78   | 5.150,07   | 1,48  |

| Grupo Ocupacional VII - Técnicos de Nível Superior                     |                |            |            |            |       |
|--|----------------|------------|------------|------------|-------|
| Cargos: Advogado, Contador, Controlador Interno e Engenheiro Florestal |                |            |            |            |       |
| Classe   | A              | B          | C          | D          |       |
| Ens. Superior  | Especialização | Mestrado   | Doutorado  |            |       |
| Nível  | Vencimento     | Vencimento | Vencimento | Vencimento | Coef. |
| 1  | 4.355,40       | 4.648,08   | 4.960,43   | 5.293,77   | 1,00  |
| 2  | 4.616,72       | 4.926,96   | 5.258,06   | 5.611,40   | 1,06  |
| 3  | 4.878,05       | 5.205,85   | 5.555,88   | 5.929,02   | 1,12  |
| 4  | 5.139,37       | 5.484,73   | 5.853,31   | 6.246,65   | 1,18  |
| 5  | 5.400,70       | 5.763,62   | 6.150,93   | 6.564,28   | 1,24  |
| 6  | 5.662,02       | 6.042,50   | 6.448,56   | 6.881,90   | 1,30  |
| 7  | 5.923,34       | 6.321,39   | 6.746,19   | 7.199,53   | 1,36  |
| 8  | 6.184,67       | 6.600,27   | 7.043,81   | 7.517,16   | 1,42  |
| 9  | 6.445,99       | 6.879,16   | 7.341,44   | 7.834,78   | 1,48  |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 671/2016**

671/2016 DE: 30 de Maio de 2016

"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2017 e dá Outras Providências".

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Município de Canabrava do Norte orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n.º101 de 04 de Maio de 2000.

**Artigo 2º** - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2017 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

**Parágrafo Único** - Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 e na Portaria STN nº 249/2010, integram esta Lei os seguintes anexos:

I - Quadro I - Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00);

II - Quadro II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III - Quadro III - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

IV - Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V - Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

VI - Quadro VI - Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);

VII - Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Contínua (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a" da LC 101/00);

IX - Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º c/c art. 5º, III, ambos da LC 101/00);

X - Obras em Andamento (art. 45º da LC 101/00);

**Artigo 3º** - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2017, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acresci-

das ao Orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2014/2017.

**Artigo 4º** - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do Patrimônio Público.

**§ 1º** - A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º** - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

**Artigo 5º** - São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infra-Estrutura Urbana Básica;
- d) Modernização Administrativa Funcional
- e) Política Salarial de acordo a vigente;
- f) Promoção e Assistência Social;
- g) Ambiente e Turismo.

**Artigo 6º** - O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- a) Pagamento do serviço da dívida;
- b) Pagamento de pessoal e seus encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de precatórios judiciais;
- e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;
- f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;
- h) Contribuição ao PASEP;
- i) Reserva de Contingência nos termos do artigo 19.

**Parágrafo Único** - Na hipótese de Município vir a contratar consórcios Públicos para a realização de objetivos de interesse comum, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, deverá observar as normas contidas no artigo 8º referido diploma legal.

**Artigo 7º** - O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do Município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta Lei.

**Parágrafo Único** - Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de Governo.

**Artigo 8º** - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** - Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I - que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº. 4992, art. 17, VIII, § 3º;

II - que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS nº. 4992;

III - que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

**Artigo 9º** - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2017, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo Ingresso das receitas Municipais.

**§ 1º** - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

**§ 2º** - No caso de Órgãos da Administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na Lei Orçamentária.

**Artigo 10º** - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

**§ 1º** - Ao determinarem a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível na ações de caráter social, particularmente a Educação, Saúde e Assistência Social.

**§ 2º** - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

**§ 3º** - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

**§ 4º** - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

**Artigo 11º** - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

**Artigo 12º** - Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de Maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a Educação, Saúde e Assistência Social.

**Artigo 13º** - Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), no caso de realização de obras Públicas ou serviços de engenharia.

**Artigo 14º** - Para fins do disposto da alínea "e", inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo Orçamento Municipal.

§ 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I - O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II - Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

III - Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV - Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal devendo seus membros representar:

I - 01 - Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Infra-estrutura Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia;

II - Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;

III - 01 - Representante da Comunidade a ser beneficiada;

IV - 01 - Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde;

IV - 01 - Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação.

§ 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

**Artigo 15º** - Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em Lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições Públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro Município.

§ 3º - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade Jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis instituidoras ou Leis específicas.

**Artigo 16º** - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

I - Empaer

II - Polícias Civil e Militar

III - Indea

IV - Sema

V - Tribunal Regional Eleitoral

VI - Exatoria Estadual

VII - IBAMA.

VII - Tribunal Regional do Trabalho

IX - DETRAN

**Artigo 17º** - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

**Artigo 18º** - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de Saúde Pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Executivo.

**Artigo 19º** - Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 1% (hum por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

**Artigo 20º** - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta Orçamentária para o exercício de 2017 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

**Parágrafo Único** - O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

**Artigo 21º** - Até 30 de Novembro de 2016, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o Projeto de Lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;

b) Atualização das alíquotas do ISSQN;

c) Atualização das taxas municipais;

d) Contribuição de Melhorias;

e) Outras receitas de competência Municipal.

**Artigo 22º** - Na ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

**Parágrafo Único** - A proposta Orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. n.º 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

319  
A

**Artigo 23°** – O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do Orçamento.

**Artigo 24°** – Será assegurado ao cidadão a participação nas audiências Públicas para:

a) Elaboração da proposta Orçamentária de 2017, mediante regular processo de consulta;

b) Avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9°, § 4°, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta lei.

**Artigo 25°** - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2017, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta Orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

**Artigo 26°** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito, em 30 de Maio de 2016.*

**DEZ VIANA NUNES**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 247/2016**

**SUMULA:** "DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL, TERRITORIAL E URBANO – IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Artigo 1°**- Os proprietários de imóveis que tiverem direito à isenção prevista na Lei n° 849/2014, deverão encaminhar requerimento acompanhado da notificação do lançamento, juntamente com as guias de recolhimento do IPTU, ao Departamento de Cadastro e Tributação até 10 dias antes do vencimento.

**Artigo 2°**- O contribuinte que efetuar o pagamento do seu IPTU nas datas seguem abaixo gozaram dos seguintes descontos;

20% (vinte por cento) no pagamento efetuado até a data de 15/07/2016;

10% (dez por cento) no pagamento efetuado até a data de 15/08/2016;

5% (cinco por cento) no pagamento efetuado até a data de 15/09/2016.

**Artigo 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**

*Em, 06 de Junho de 2016.*

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**

*Prefeito Municipal*

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N°. 253/2016**

**SUMULA:** "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002.

**DECRETA**

**Artigo 1°** - Fica nomeada a servidora Sra. **DEISE DIONE MUTSHALL** para exercer a função de Pregoeiro Oficial nas licitações modalidade Pregão no Município de Carlinda – MT.

**Parágrafo único** - Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro Oficial no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

GISLAINE ASCÂNIO

PATRICIA APARECIDA ZAPELINI FRANCISCO

**Artigo 2°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT.**

*Em, 08 de Junho de 2016*

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**

*Prefeito Municipal*

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 254/2016**

**SUMULA:** "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Artigo 1°**- Ficam designados os membros da CPL Comissão Permanente de Licitação no Município de Carlinda.

PATRICIA APARECIDA ZAPELINE FRANCISCO – Presidente.

DEISE DIONE MUTSCHAL – Membro Secretário

GISLAINE ASCANIO – Membro

**Artigo 2°** - Revoga-se as disposições em contrário.

**Artigo 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT.**

*Em, 08 de Junho de 2016*

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO  
CONTRATO N.º 075/2014**

**3° TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 075/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO: ADELMO FERREIRA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ N° 07.898.311/0001-20

OBJETO: Obra e Serviços de Engenharia, com Fornecimento de Materiais e Mão de obra – Empreitada Global – Para a Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiários no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso

*UFMG 2016/2016 - 31/05/2016*

320  
A



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL Nº 010/2016**  
**DE: 08 de Abril de 2016**

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento o que determina o art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal".

### TORNAPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. **VALDEZ VIANA NUNES**, TORNA PÚBLICO a Convocação para a Audiência Pública para elaboração da **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária** para o exercício financeiro de 2017, a realizar-se no dia 13 de Abril de 2016, no Plenário da Câmara Municipal deste Município à partir das 15:00 hs.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEZ VIANA NUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 08/04/2016  
ASSINATURA





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



### LICITAÇÃO

013/2016 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/04/2016, às 08h00min hr, nos termos da Lei nº. 8.886, de 21/08/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 013/2016, tipo Menor Preço por lote, para futura e eventual aquisição de derivados de Petróleo para atender veículos em trânsito a outros Municípios para atender este Município.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 hs às 11:00 hr e das 13:00 às 17:00hs ou através do telefone (66) 3592-3200.

Brasnorte-MT, 11 de Abril de 2.016.

DONIZETE ALVES DE SOUZA  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### ATOS

ATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 03/2016

Protocolo Nº 8669 de 22 de fevereiro de 2016.  
Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.  
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação no guarda-corpo metálico das arquibancadas do Estádio "Luiz Geraldo da Silva" (Geraldão), para atender às normas e exigências do Corpo de Bombeiros, conforme Planilha em anexo, nas quantidades e especificações detalhadas na solicitação nº01/2016, parte integrante do presente Termo de Referência.

Despesas:  
Órgão/Unidade: 13.130.1.0  
Funcional - Programática: 27.812.1038.1141  
Natureza da despesa: 4.4.90.51  
Fonte de Recursos: (100) Recurso Ordinário  
Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de

1993.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 11 de abril de 2016.  
Empresa: M.C.PEREIRA RIBEIRO-ME CNPJ: 06.911.966/0001-57  
Valor: R\$ 14.899,95 (Quatorze mil oitocentos noventa e nove reais e noventa cinco centavos).

Alice de Fátima Gonzaga Araújo  
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico e Dispense de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/1993.

Prefeitura de Cáceres / MT, 11 de abril de 2016.

JAIR CESTARI  
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO DE REVOGAÇÃO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2015

Interessada: Secretaria Municipal de Fazenda.

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, por intermédio do Secretário de Finanças Bruno Frank Teixeira comunica a REVOGAÇÃO do pregão Aquisição para futura e eventual contratação de empresa especializada para manutenção de cadeiras estofadas, fixas e giratórias, em uso pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Cáceres - MT

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 11 de abril de 2016.

DÉBORA BELUSSI  
PREGOEIRA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### LICITAÇÃO

EXTRATO DO TRIGESIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 045/2013, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORISSO - COOPSERVS.

Objeto: Fica alterado o local de trabalho de uma cooperativa, transferido do CAJ, para a secretaria de Educação.

Data de assinatura: 14 de Março de 2016.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### ATO

EDITAL Nº 010/2016  
DE: 08 de Abril de 2016

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento o que determina o art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal".

#### TORNAPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. VALDEZ VIANA NUNES, TORNA PÚBLICO a Convocação para a Audiência Pública para elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, a realizar-se no dia 13 de Abril de 2016, no Plenário da Câmara Municipal deste Município a partir das 15:00 hs.

VALDEZ VIANA NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

#### LEGISLAÇÃO

LEI Nº. 664/2016 DE: 04 de Março de 2016

"INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e prerrogativas, faz saber que aprovou e após aprovado o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  
CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei estrutura e organiza o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. O Poder Legislativo de Canabrava do Norte - MT é gerido pela Câmara Municipal, instituição primordial nas ações e serviços destinados a proteção, defesa, promoção, prevenção, preservação individual ou coletiva, dos seus Servidores públicos.

Art. 3º. O Plano de Cargos, Carreiras e Salários (P.C.C.S.) aplicável aos Servidores públicos da Câmara Municipal de Canabrava do Norte -MT, dentro do Regime Jurídico Único (ESTATUTÁRIO), tem por objetivos fundamentais a valorização e a profissionalização do seu quadro de pessoal, bem como a eficiência e continuidade do aperfeiçoamento operativo do Parlamento Municipal, mediante:

I - adoção do princípio do mérito, para ingresso e desenvolvimento na carreira;  
II - capacitação e aperfeiçoamento dos funcionários e Servidores públicos, em caráter geral e permanente.

Art. 4º. Os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT, deverão estar permanentemente atualizados, visando à modernização e racionalização dos métodos de trabalho, objetivando proporcionar melhor operacionalização do Parlamento Municipal e especial atendimento ao Poder Executivo e ao público em geral, através de decisões rápidas, sempre que possível e com execução imediata.

Art. 5º. O Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Canabrava do Norte -MT, visa a assegurar a continuidade da ação administrativa e a eficiência do serviço público do Parlamento Municipal.

CAPÍTULO II  
DOS CONCEITOS

Art. 6º. Para efeito desta Lei, os conceitos são os seguintes:  
I - Política de Gestão de Pessoas: diretrizes para a gestão estratégica

de recursos humanos.

3 23  
A

RG: 2094471-3 SSP/MT

CPF: 036.093.761-63

Suplente: PATRICIA SOARES QUEIROZ

RG: 2528685-4 SSP/MT

CPF: 033.625.471-76

Ø SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: OLINDA GOMES DOS SANTOS

RG: 0470752-4

CPF: 002.514.131-79

Suplente: JULIANA DIAS PEREIRA

RG: 1702636-6

CPF: 010.097.951-39

Ø SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ALDENORA FERREIRA SOUZA

RG: 1172388-2 SJ/MT

CPF: 859.055.851-72

Suplente: VALMERICE NUNES BRITO

RG: 949807 SSP/MT

CPF: 460.203.571-04

Ø SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: GLAUCIA MARIA DE REZENDE

RG: 525051-2

CPF: 362.573.381-75

Suplente: HELEM DA SILVA NUNES

RG: 2184804-1 SSP/MT

CPF: 053.614.981-06

Artigo 2º. - Esta portaria será redigida pela Lei Municipal nº 100/1997 e suas alterações;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 010/2016**

EDITAL Nº 010/2016

DE: 08 de Abril de 2016

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento o que determina o art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal".

**TORNA PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. **VALDEZ VIANA NUNES**, TORNA PÚBLICO a Convocação para a Audiência Pública para elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, a realizar-se no

dia 13 de Abril de 2016, no Plenário da Câmara Municipal deste Município a partir das 15:00 hs.

**VALDEZ VIANA NUNES**

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, 00001**

de 11 de Abril de 2016,

da Comissão de Sindicância, Portaria nº 599/2015 de 16 de novembro de 2015.

Notifica o SENHOR ASSIS LEÃO DE OLIVEIRA para comparecimento na Rua Miraguaí nº 228, Centro, na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, na sala da administração, para comparecer perante a Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº 599/2015 de 16 de novembro de 2015, para tratar de assunto do seu interesse com relação ao Processo de Sindicância nº. 009/2016 instaurado por meio da Portaria nº 166/2016.

Em caso de não comparecimento do Sr. Assis Leão de Oliveira ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (Decimo Quinto) dia após a publicação deste Edital.

*Sheila Cristina Pasqualotti*

Secretária

Data de afixação: 11/04/2016

Data de desafixação: 26/04/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº168/2016.**

De 11 de abril de 2016.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo e dá outras providências.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Art. 108, Inciso II, c), da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o art. 209 da Lei Complementar Municipal Nº 028, de 23 de dezembro de 2002 e;

CONSIDERANDO a decisão administrativa referente processo administrativo disciplinar nº 002/2016, datada de 08 de abril de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo administrativo em face ao ex-servidor E. H. H., visando apurar possíveis infrações previstas nos Incisos VIII, X, XI do artigo 185 da Lei Complementar nº 028/2002.

Parágrafo único. O processo administrativo será conduzido pela Comissão Permanente de Processo administrativo disciplinar, nomeada por meio da portaria nº 599/2015 que terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 2º - O prazo de realização da Sindicância será de 60 (sessenta) dias prorrogável por mais 30 (trinta), mediante autorização prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

32 V  
n

**08**

**COMPROVANTE  
DE PARTICIPAÇÃO  
POPULAR**



nos dias de abril de dois mil dezesseis  
conforme Edital 001/2016 que trata  
da aquisição prevista no Termo de Referência  
Cargamento 2017 na área de aquisição  
e Secretário de Administração por meio da  
Comissão de Licitação e que versa à luz do  
seu ato de aprovação em Edital de Licitação de  
transparência, do ato de homologação e  
fala que como há um RPPN RPPN nº  
2014-2017 a LIC trata-se das propriedades de  
2017 foi inscritas no PPA. O presente edital  
para a licitação de compra de 100 toneladas  
de minério de ferro para a LIC  
2017 são as características das áreas  
em todas as localidades mencionadas  
dentro das áreas de concessão de uso  
de Parque Estadual estadual de  
Cruzeiro, Educação e Cultura. Dentre as  
propriedades previstas são: Parque de  
Fazenda Agrícola, Parque de F. e C. da  
Construção de PSE Rural, Parque de F. e C. da  
Construção e Parque de Expressão Humana  
Informativa nas Escolas, construção  
da Sede da Câmara Municipal e  
dentro outras. Foi observado que para  
realização das obras o Município de  
de dar cumprimento às normas  
federal e estadual e para a  
execução em a Câmara Municipal  
de Olinda em nome do Conselho  
Fiscal e artigo 65 do PPA  
Foi celebrado por meio do nº 326  
a prestação de serviços e

foi respondida pelo ...  
 que ...  
 e após a aprovação ...  
 legislativa ...  
 ...  
 Secretário ...  
 de ...



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
**CNPJ: 37.465.200/0001-20**



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Lista de presença Audiência Pública para discutir a LDO para exercício de 2017, realizada no dia 13/04/2016.

| Nome                      | Nº Documento        |
|---------------------------|---------------------|
| Leiza Zaira de Silva      | 5519739 SSP/MG      |
| Vitoriana Nunes           | RG 125111 SSP MT    |
| Patrícia Soares Domingos  | 25086834 SSP, MT    |
| Carandá Soares            | 578702520019        |
| Natalina L de Silva       | 165220              |
| Helene Lyda Silva         | 028565241-52        |
| Leomar Castro Pereira     | 13069392-85         |
| Carolina Augusta Machado  | RG-19332920 SSP/MT  |
| Felipe Barbosa Cavalcanti | RG 2556878-7 SSP/MT |
| Luana Rezende Alves       | RG 151211           |
| Kylla Brito Domingos      | RG 168080215 SSP/MT |
| Caissa Leiria dos Santos  | RG: 2208250-6       |

**09**

**COMPROVANTE DE  
REMESSA DE RELATÓRIO  
DE OBRAS EM  
ANDAMENTO AO PODER  
LEGISLATIVO**

10

**COMPROVANTE DE  
PUBLICAÇÃO DO  
RELATÓRIO DE PROJETOS  
DE OBRAS EM  
ANDAMENTO**



GABINETE DO PREFEITO



**EDITAL Nº 011/2016**

**DE: 14 de Abril de 2016**

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade desta Administração em atender os princípios da Publicidade na divulgação dos atos administrativos;

Torna-se Público, a relação das Obras em Andamento no exercício Financeiro de 2016, conforme o Art. 45 Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte, para questionar-lhe sua legitimidade.

**VALDEZ VIANA NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

**PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM: 14/04/2016

*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA

**PRAÇA FREDERICO DE SOUZA BRITO S/N - CENTRO - CEP: 78658-0000  
CANABRAVA DO NORTE - MT - FONE (066) 3577-1152.**



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20  
GABINETE DO PREFEITO

**RELAÇÃO DAS OBRAS EM EXECUÇÃO COM PRAZO EM VIGÊNCIA EM 2016**

**CONVÊNIOS COM RECURSOS FEDERAIS**

| <b>Nº CONV:</b>   | <b>OBJETO:</b>                       | <b>ORIGEM</b> | <b>VIGÊNCIA</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
|-------------------|--------------------------------------|---------------|-----------------|--------------------|
| 1580/2007         | - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO   | - FUNASA      | - 30/10/2016    | 3.799.156,91       |
| 220/2007          | - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA   | - FUNASA      | - 22/09/2016    | 1.268.195,45       |
| 0348490-87/2010   | - PAVIMENTAÇÃO AV. MANOEL BATISTA    | - MTUR/CAIXA  | - 30/04/2016    | 300.380,41         |
| 700109/2011       | - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFANCIA   | - FNDE        | - 10/07/2016    | 620.706,76         |
| 3746520000021103  | - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE    | - FNS         | - 31/12/2016    | 181.661,66         |
| 37465200000222104 | - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA-UBS   | - FNS         | - 31/12/2016    | 407.381,00         |
| 37465200000222102 | - CONSTRUÇÃO ACADEMINA INTERMEDIARIA | - FNS         | - 31/12/2016    | 104.000,00         |

CANABRAVA DO NORTE-MT, 14 DE ABRIL DE 2016.

**PRAÇA FREDERICO DE SOUZA BRITO S/N - CENTRO - CEP: 78658-000  
CANABRAVA DO NORTE - MT - FONE (66) 3577-1152 RAMAL 204.**

331

PORTARIA Nº 270/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

EXONERA A SENHORA EDENICE GATTI DO CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

**ISNEIVALDO DELMONDES DA SILVA**, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 08 da QUADRA 07, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE - MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu trâmite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE PREGÃO**

**AVISO DE PREGÃO**

**SEGUNDA CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS PLÁSTICAS, modalidade pregão (presencial) nº 033/2016, no dia 02 de MAIO de 2016, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 14 de abril de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE PREGÃO**

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO COMUNS A SAÚDE, modalidade pregão (presencial) nº 043/2016, no dia 03 de MAIO de 2016, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 14 de abril de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA  
PORTARIA Nº 273/2016**

PORTARIA Nº 273/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA O SENHOR JOSE FERREIRA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA  
PORTARIA Nº 271/2016**

PORTARIA Nº 271/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A LOURDES REGINA REAMI BEBIGA PARA EXERCER O CARGO DE ARQUITETO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 011/2016**

EDITAL Nº 011/2016 DE: 14 de Abril de 2016

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal".

Considerando a necessidade desta Administração em atender os princípios da Publicidade na divulgação dos atos administrativos;

Torna-se Público, a relação das Obras em Andamento no exercício Financeiro de 2016, conforme o Art. 45 Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte, para questionar-lhe sua legitimidade.

VALDEZ VIANA NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RELAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO EXERCÍCIO DE 2016**

RELAÇÃO DAS OBRAS EM EXECUÇÃO COM PRAZO EM VIGÊNCIA EM 2016

CONVÊNIOS COM RECURSOS FEDERAIS

Nº CONV: OBJETO: ORIGEM VIGÊNCIA VALOR TOTAL

1580/2007 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - FUNASA - 30/10/2016 3.799.156,91

220/2007 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - FUNASA - 22/09/2016 1.268.195,45

0348490-87/2010 - PAVIMENTAÇÃO AV. MANOEL BATISTA - MTUR/CAIXA - 30/04/2016 300.380,41

700109/2011 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFANCIA - FNDE - 10/07/2016 620.706,76

3746520000021103 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE - FNS - 31/12/2016 181.661,66

37465200000222104 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA-UBS - FNS - 31/12/2016 407.381,00

3 22



3746520000222102 – CONSTRUÇÃO ACADEMINA INTERMEDIARIA  
– FNS - 31/12/2016 104.000,00

CANABRAVA DO NORTE-MT, 14 DE ABRIL DE 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.236**

DE 13 DE ABRIL DE 2016

(Projeto de Lei nº 016/2016, de autoria do executivo)

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO E A REPASSAR CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CANARANA – ADAC PARA A REALIZAÇÃO DA 22ª FEICAN.

Evaldo Osvaldo Diehl, prefeito municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação dos Amigos de Canarana – ADAC, inscrita no CNPJ sob o nº 22.260.514/0001-19, a título de cooperação financeira para viabilizar a realização da 22ª Feira Industrial, Comercial e Agropecuária de Canarana, evento tradicional deste Município, que ocorrerá de 15 a 19 de junho de 2016.

**Parágrafo Único.** O Convênio de que trata o caput deste artigo será firmado nas condições estabelecidas no termo anexo, que é parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Canarana efetuará repasse financeiro no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira de 90.000,00 (noventa mil reais) e a segunda de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos meses de abril e junho, respectivamente.

**Art. 3º** Na aplicação dos recursos originários desta Lei e prestação de contas, será obedecido o que dispõe a instrução normativa SCV nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013.

Órgão: 11 – SECRETARIA E INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Proj/Ativ: 2.100 – manutenção, realização de eventos P. exp.

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica

Código reduzido: 476

Valor: R\$ 240.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, aos 13 dias do mês de abril de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

**CONVÊNIO**

Termo de Convênio nº /2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA/MT, E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CANARANA, PARA FINS QUE SE ESPECIFICA.

O Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ Nº 15.023.922.0001-91, com sede administrativa a Rua Miragual nº 228, centro, representado pelo Prefeito Municipal Evaldo Osvaldo Diehl, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 132.773.839-29, residente e domiciliado a Av. Paraná, nº 93, na cidade de Canarana/MT, designados neste ato como **CONCEDENTE** e de outro lado a **Associação dos Amigos de Canarana-ADAC**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 22.260.514/0001-19, com

sede administrativa na Avenida Rio Grande do Sul, nº 1177, centro, representado pelo seu Diretor Presidente **Adelar da Silva**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 616.962.261-04, residente e domiciliado na Rua Três Passos nº 354, Centro em Canarana/MT, designado neste ato como **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio de cooperação financeira sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, Instrução Normativa SCV nº 001/2013, Lei Municipal nº 1.219, de 11 de dezembro de 2015–LOA, em consonância com a Lei Municipal nº 1.201/2015–LDO, de 16 de junho de 2015, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1– O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros pelo Município de Canarana/MT, para a viabilização do evento municipal denominado 22ª FEICAN – Feira Industrial, Comercial e Agropecuária de Canarana, no período de 15 a 19 de junho de 2016, em conformidade com o plano de trabalho devidamente aprovado, que faz parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA CONTRAPARTIDA**

2.1 – O valor do presente convênio é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

2.2-A Associação dos Amigos de Canarana-ADAC e responsabilizará pela realização do evento municipal 22ª FEICAN – Feira Industrial, Comercial e Agropecuária de Canarana, nos dias 15 a 19 de junho de 2016.

2.2.1 - A ADAC deverá garantir entrada franca ao evento no primeiro e no último dia, podendo incentivar e recolher doações em espécie ou em alimentos e destiná-los à Casa de Criança de Canarana-MT (referente ao dia 15/06) e à APAE de Canarana-MT (referente ao dia 19/06).

2.2.2- Compromete-se ainda a Associação em divulgar o apoio do Município de Canarana, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura durante o evento.

2.2.3- A ADAC deverá divulgar em painéis mensagens de combate ao vetor Aedes Aegypti durante o evento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

3.1– Os recursos da CONCEDENTE destinados à execução do objeto deste convênio serão liberados em duas parcelas, sendo a primeira em abril, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e a segunda parcela em junho no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, a crédito de conta específica aberta no Banco \_\_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_\_ conta nº \_\_\_\_\_, em nome do CONVENIENTE e, vinculada ao presente instrumento, devendo os saques ser somente para pagamento de despesas previstas no plano de trabalho, mediante cheque nominal, ordem bancária ou transferência eletrônica ao credor ou para aplicação no mercado financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1– Os recursos necessários à execução do presente convênio correrão a conta do seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 – SECRETARIA E INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Proj/Ativ: 2.100 – manutenção, realização de eventos P. exp.

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica

Dotação: 476

Valor: R\$ 240.000,00

**CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

5.1– Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade serão aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a pre-

333  
D





Realizar-se dia 02 de Maio de 2016, às 8h00min (horário Local) na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal no Endereço: Avenida Jose Humarço Carlos Ferreira, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; no horário das 13h30min às 17h ou através do endereço eletrônico [www.bomjesusdoaraguaia-mt.com.br](http://www.bomjesusdoaraguaia-mt.com.br) mais informações pelo telefone 68-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia-MT, 15 de Abril de 2016. Ronlely Gomes de O. Mesquita - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### ATO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna pública a suspensão de sessão para realização de licitação. A presente licitação tem como o objeto TOMADA DE PREÇO visando a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Executivo para execução de Construção de edificação para abrigar uma de Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Porte 1, em imóvel situado na Zona Urbana do município de Cáceres - MT.

Entrega/Execução: 120 (cento e vinte) dias

Observação: Após abertura do certame e habilitação da empresa participante empresa P1 ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ: 17.504.585/0001-80, a pedido da Subcomissão de Licitação, a Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, resolve suspender a sessão, para análise do envelope nº 02 - Proposta Técnica, e mercs, então, o prosseguimento para o dia 20 de abril de 2016, às 8:00, horário de Curitiba.

Prefeitura de Cáceres, 14 de abril de 2016.

ALICE DE FÁTIMA GONZAGA ARAUJO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 270/2016

PORTARIA Nº 270/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

EXONERA A SENHORA EDENICE GATTI DO CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 271/2016

PORTARIA Nº 271/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A LOURDES REGINA REAMI BEXIGA PARA EXERCER O CARGO DE ARQUITETO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 272/2016

PORTARIA Nº 272/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE VACÂNCIA, A SERVIDORA MUNICIPAL ROSELANE ROSA FERREIRA BARBOZA PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 273/2016

PORTARIA Nº 273/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA O SENHOR JOSE FERREIRA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

### ATOS

#### EDITAL Nº 011/2016 DE: 14 de Abril de 2016

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal".

Considerando a necessidade desta Administração em atender os princípios da Publicidade na divulgação dos atos administrativos;

Torna-se Público, a relação das Obras em Andamento no exercício Financeiro de 2016, conforme o Art. 45 Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte, para questionar-lhe sua legitimidade.

VALDEZ VIANA NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

#### RELAÇÃO DAS OBRAS EM EXECUÇÃO COM PRAZO EM VIGÊNCIA

EM 2016

|                   | CONVÊNIO     | OBJETO            | ORIGEM  | VIGÊNCIA | VALOR TOTAL |
|-------------------|--------------|-------------------|---|----------|-------------|
| 30/10/2016        | 3.799.156,91 | 220/2007          | SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - FUNASA                 |          |             |
| 22/09/2016        | 1.268.195,45 | 0348490-87/2010   | PAVIMENTAÇÃO AV. MANOEL BATISTA - MTUR/CAIXA - 30/04/2016 |          | 300.380,41  |
| 10/07/2016        | 620.706,76   | 700109/2011       | CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFANCIA - FNDE                   |          |             |
| FNS - 31/12/2016  | 181.061,66   | 3748620000021103  | CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE - FNS                     |          |             |
| FNS - 31/12/2016  | 407.381,00   | 37485200000222104 | CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA-UBS - FNS                    |          |             |
| -FNS - 31/12/2016 | 104.000,00   | 37485200000222102 | CONSTRUÇÃO ACADEMIA INTERMEDIARIA                         |          |             |

CANABRAVA DO NORTE-MT, 14 DE ABRIL DE 2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### PORTARIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.238 DE 13 DE ABRIL DE 2016  
(Projeto de Lei nº 016/2016, de autoria do executivo)

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO E A REPASSAR CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CANARANA - ADAC PARA A REALIZAÇÃO DA 22ª FEICAN.

Evaldo Oevaldo Diehl, prefeito municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação dos Amigos de Canarana - ADAC, inscrita no CNPJ sob o nº 22.260.514/0001-19, a título de cooperação financeira para viabilizar a realização da 22ª Feira Industrial, Comercial e Agropecuária de Canarana, evento tradicional deste Município, que ocorrerá de 15 a 19 de junho de 2016.

Parágrafo Único. O Convênio de que trata o caput deste artigo será firmado nas condições estabelecidas no termo anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Canarana efetuará repasse financeiro no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira de 90.000,00 (noventa mil reais) e a segunda de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos meses de abril e junho, respectivamente.

Art. 3º Na aplicação dos recursos originários desta Lei e prestação de contas, será obedecido o que dispõe a Instrução Normativa SCV nº 01/2013, de 06 de novembro de 2013.

Órgão: 11-SECRETARIA E INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO  
Proj/Ativ: 2.100 - manutenção, realização de eventos P. exp.  
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica  
Código reduzido: 476  
Valor: R\$ 240.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, aos 13 dias do mês de abril de 2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OF. Nº 207/16/SAD

Canabrava do Norte- MT, 14 de Abril de 2016.

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência em anexo o edital nº 011/2016, referente à publicação de Obras em Andamento no Município, no exercício de 2016.

Atenciosamente,



Cezar Queiroz da Silva  
Secretário de ADMINISTRAÇÃO  
Portaria nº 098/2013

Ao Exmo Presidente

**Silmar Metke**

MD-Presidente da Câmara Municipal

Nesta//

PRAÇA FREDERICO DE SOUZA BRITO S/N - CENTRO - CEP: 78658-0000  
CANABRAVA DO NORTE - MT - FONE (066) 3577-1152.

3351

**11 - JUSTIFICATIVA DO NÃO  
ENCAMINHAMENTO, ANEXO XLV**